



TUTORIAL

ORIENTAÇÕES SOBRE CRÍTICAS E AVISOS GERADOS PELOS PROGRAMAS SIOPS

Observação:

- Basta **clique sobre o item** específico de dúvida **no sumário** para ser direcionado para a página desejada.

Versão 1.0 (10/01/2014)



Sumário

1. Orientações Gerais sobre críticas:	3
2. Motivos que geram as Críticas no Sistema SIOPS:	8
3. Relação das Críticas e Avisos que existem no Sistema SIOPS, juntamente com a descrição da pendência nos dados preenchidos pelo usuário:.....	9
4. Notações Importantes:	73

Equipe de Elaboração do Tutorial:

Alex Sandro da Paixão – Economista/SIOPS-DF

Ana Paula Sousa - Contadora/SIOPS-DF

Diego Diniz Lopes – Técnico de TI/SIOPS-DF

José Eudes Barbosa – Contador/SIOPS-DF

Paulo Cesar da Fonseca Malheiro – Economista/SIOPS-DF

Orientações sobre Críticas e Avisos do SIOPS

1- Orientações Gerais sobre críticas:

Críticas e Avisos são alertas do sistema, gerados para o usuário por ocasião da alimentação do programa SIOPS, sobre a existência de um provável erro de preenchimento de dados.

Pode-se afirmar que o principal objetivo das críticas do SIOPS é zelar pela qualidade dos dados declarados pelo ente federado, já que esses dados são utilizados para cálculo do percentual mínimo legal de recursos aplicados em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde) e utilizados para promover a transparência e publicidade da gestão dos recursos públicos para a sociedade. Por isso, é imprescindível que o usuário do SIOPS zele pela fidedignidade das informações a serem preenchidas no sistema, evitando, inclusive, a aplicação de sanções administrativas para o ente pela manipulação negligente dos dados. Assim, o usuário não deve ver a crítica como um obstáculo no preenchimento do SIOPS, mas sim como uma importante ferramenta na gestão da informação dos dados do ente.

Ressalta-se que para transmitir os dados declarados pelo ente no sistema (SIOPS) é necessário verificar se o arquivo de transmissão possui alguma crítica que impeça o envio dos dados. A qualquer momento o usuário pode verificar a existência de críticas no sistema, tendo em vista a busca de incorreções no preenchimento do arquivo de dados.

As críticas geradas pelo sistema são separadas por pastas e por grupos, em que cada grupo possui três dígitos, conforme Quadro 1:

Quadro 1: Pastas e Grupos de Críticas do Relatório de Críticas gerado pelo SIOPS

Pastas do Relatório de Críticas	Grupo de Críticas	Descrição
Dados Gerais	100	Apresenta as críticas referentes ao preenchimento da Pasta Dados Gerais.
Receitas	200	Apresenta as críticas referentes ao preenchimento de valores nas Pastas de Receitas (Da Administração Direta e Da Administração Indireta), inclusive sobre preenchimento de receitas que irão compor base de cálculo de percentual mínimo em Saúde.

Receitas de Transferências	300	Apresenta as críticas referentes ao preenchimento dos dados de receitas de transferências do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para os Municípios e Estados na pasta de receitas, além de apresentar , exclusivamente para Estados, as críticas sobre preenchimento de receitas de transferências de recursos a municípios no Módulo Estadual.
Despesas	500	Apresenta as críticas relacionadas ao preenchimento de valores nas Pastas de Despesas em Saúde (Da Administração Direta e Da Administração Indireta)
Valores Calculados	600	Apresenta críticas relacionadas aos valores que o sistema calcula automaticamente a partir da declaração dos dados nas pastas de receitas e despesas, como, por exemplo, no caso em que o percentual de Recursos Próprios aplicados em ASPs está menor que o mínimo legal esperado.
Despesa por Fonte e RP - Saúde	700	Apresenta as críticas relacionadas ao preenchimento de valores na Pasta de Despesa em Saúde por Fonte de Recursos e Restos a Pagar.
Informações Adicionais	800	Apresenta as críticas relacionadas ao preenchimento da Pasta Informações Adicionais, como, por exemplo, no caso em que faltam informações de dados do Conselho de Saúde e Fundo de Saúde.
Execução Financeira - Por Bloco	900	Apresenta as críticas relacionadas ao preenchimento de valores de Receitas e Despesas em Saúde na Pasta Execução Financeira por Bloco.

Fonte: Relatório de Críticas - SIOPS

Para verificar as críticas no sistema SIOPS, basta seguir as instruções abaixo:

1

Passo

Acessar a barra do menu Arquivo e clicar na opção "Verificar Dados" ou clicar diretamente na opção "Verificar Críticas" da Barra de ferramentas.



2

Passo

Verificar quais as críticas que impedem a transmissão dos dados do ente em cada pasta do relatório de críticas.

Críticas

Dados Gerais | Receitas | **Receitas de Transf. para a Saúde** | Duplicatas | Despesas | Valores Calculados | Despesa por Fonte e Saúde | Infor

Receitas de Transf. para a Saúde

- X 310 - Transferência de Recursos do SU - União - 4.1.7.21.33.00.00**
O valor das Transferências regulares e automáticas recebidas do Ministério da Saúde é menor que o da base de dados do Fundo Nacional de Saúde/MS. Verifique os valores informados em 4.1.7.21.33.00.00. Em caso de dúvida consulte <http://www.fns.saude.gov.br/ConsultaSiops.asp> ou ligue para 0800-644-8001.
- X 325 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - 4.1.7.21.33.12.00**
O valor do Bloco Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar informado é menor que o da base de dados do Fundo Nacional de Saúde/MS. Verifique se as parcelas foram informadas corretamente.

Avisos Erros



Críticas que impedem a Transmissão: 3 Avisos: 6



Relatório Sair

Criticas



Dados Gerais | **Receitas** | Receitas de Transf. para a Saúde | Duplicatas | Despesas | Valores Calculados | Despesa por Fonte e RP - Saúde | Infor. < >



Receitas

-  **205 - Previsão Atualizada Total no exercício.**
A Previsão Atualizada da receita é mais de 30% superior à Receita Realizada. Verifique se os dados informados da Previsão Atualizada foram inseridos corretamente.
-  **245 - Cota Parte do ICMS - 4.1.7.22.01.01.00**
O valor informado é menor do que o mínimo esperado para o seu município com base em informações da Secretaria do Tesouro Nacional/MF (coeficiente de participação e arrecadação do ICMS mediante a recomposição das bases do FUNDEB_origem ICMS).



 

Criticas que impedem a Transmissão: **Avisos:**

 Avisos  Erros

 Relatório  Sair

Pode-se observar no final do relatório de críticas que será apresentada a quantidade de críticas que o arquivo contém por meio de dois campos:

- a) **Críticas que impedem a transmissão de dados:** nesse campo é informada a quantidade de críticas que impedem a transmissão do arquivo de dados do ente e alertam sobre alguma incompatibilidade dos dados declarados. Essas críticas são identificadas com o símbolo  Erros.
- b) **Avisos:** nesse campo é informada a quantidade de alertas que não são impeditivos para a transmissão do arquivo de dados do ente, mas que avisam sobre alguma incompatibilidade dos dados declarados. A correção dos avisos melhora a qualidade dos dados declarados. Essas pendências são identificadas com o símbolo .



Passo

Identificar a pasta e a conta que gerou a crítica, verificar os dados e proceder o correto preenchimento dos dados informados, conforme texto explicativo do relatório de crítica.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: A programação dos sistemas SIOPS, a partir do ano de 2013, foi feita de forma que as críticas geradas são derivadas exclusivamente de erro de preenchimento pelo usuário. Assim, o erro de preenchimento não se justifica, por exemplo, pela existência de regime de caixa na contabilização de receitas, já que foram adotados parâmetros confiáveis de margem de erro nas bases comparativas de dados para controle das críticas. Portanto, **a equipe SIOPS não poderá INIBIR/DESBLOQUEAR** quaisquer críticas geradas pelos sistemas do ano de 2013 e seguintes. Dessa forma, cabe unicamente aos usuários a responsabilidade pela resolução dos erros de preenchimento no sistema, tendo em vista o fato de que dados lançados em desconformidade com a realidade orçamentária/contábil do ente e de banco de dados da STN (Secretaria do Tesouro nacional), FNS(Fundo Nacional de Saúde) e outros, poderá ocasionar cálculo equivocado de percentual mínimo de despesas em ASPS e de gastos em saúde.

2. Motivos que geram as Críticas no Sistema SIOPS:

Os dados declarados pelos entes são confrontados com as informações que estão programadas no sistema. Caso ocorra alguma incompatibilidade de dados, são geradas as respectivas críticas do sistema (SIOPS). As críticas ocorrem devido às seguintes incompatibilidades:

- a) Diferença de informação de valores entre a base de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e/ou CONFAZ/Ministério da Fazenda e o que foi declarado no SIOPS.
- b) Diferença de informação de valores entre a base de dados do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e o que foi declarado no SIOPS.
- c) Erro de digitação pelo usuário em planilhas de preenchimento do sistema, inclusive em casos de detecção de conflito de informação em um ou mais campos do sistema que deveriam conter a mesma informação de valores.
- d) Falta de preenchimento de campos obrigatórios.

No SIOPS, em cada versão do sistema, são inseridos na base de programação dos módulos municipais e estaduais os dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e/ou CONFAZ/Ministério da Fazenda, respectivamente, sobre FPM (Fundo de Participação dos Municípios), Cota-parte ICMS e IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), Transferências de Financiamento ICMS- Desoneração- da LC nº 87/96 (Lei Kandir) e outros valores de repasse aos Municípios, e sobre FPE (Fundo de Participação dos Estados), Lei Kandir e outros valores de repasse aos Estados. Ao serem preenchidos pelo usuário os campos do sistema destinados a essas contas, é feita uma comparação entre o valor declarado pelo ente e o valor da base de dados da STN e/ou CONFAZ/Ministério da Fazenda, sendo que o sistema gera crítica que impede a transmissão dos dados declarados quando ocorre uma diferença significativa de valores. Para verificar se houve erro na digitação é necessário consultar os extratos bancários e contabilidade do Município ou Estado, a fim de identificar tal diferença. Para conferência dos valores transferidos, o usuário pode acessar, por exemplo, a base de informações do Banco do Brasil (<http://www.bb.com.br>), (<https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1.bbx>) e da STN (<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/component/content/article/766>), (http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais_novosite.asp).

Também, o FNS (Fundo Nacional de Saúde) transfere regularmente recursos de saúde para os Municípios, Estados e Distrito Federal por meio de transferências fundo a fundo. Os valores dessas transferências são armazenados na base de dados de programação do SIOPS Municipal e Estadual para que possa ser efetuada a comparação entre os valores do FNS e os dados declarados pelo ente. Caso ocorra alguma diferença significativa de valores, o sistema gera crítica que impede a transmissão dos dados do SIOPS. Para verificar se houve erro na digitação é necessário consultar os repasses fundo a fundo, a fim

de identificar tal diferença. Assim, para conferência dos valores transferidos, é necessário consultar os extratos bancários e contabilidade do Município ou Estado. O usuário pode ter acesso a base de informações do FNS por meio, por exemplo, do seguinte site: "<http://www.fns.saude.gov.br>".

3. Relação das Críticas e Avisos que existem no Sistema SIOPS, juntamente com a descrição da pendência nos dados preenchidos pelo usuário:

ENTE da FEDERAÇÃO para o qual é gerada a crítica ou aviso: Estado, Município ou União.	Programas SIOPS que podem gerar a Crítica ou Aviso: Programas do 1º ao 5º Bimestre e/ou Programa do 6º Bimestre (anual)	Código/ Número da Crítica ou aviso	Característica do Alerta do sistema: Crítica (X) , que impede a transmissão de dados e indica um erro de preenchimento; ou Aviso (?) , que não impede a transmissão dos dados, mas alerta para que a informação declarada seja verificada/confirmada, devido a possibilidade de existir erro.	Motivo/Descrição do problema da crítica (X) ou aviso (?) para que o usuário possa resolver a pendência.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	110	X	Na pasta Dados Gerais, os dados do responsável pelo preenchimento das informações relativas à "Receita" estão incompletos. Informe nome, telefone (com DDD), e-mail e CPF ou CNPJ. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município/União	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	115	X	Na pasta Dados Gerais, os dados do responsável pelo preenchimento das informações relativas à "Despesa Saúde" estão incompletos. Informe nome, telefone (com DDD), e-mail e CPF ou CNPJ. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	120	X	1ª Regra: Na pasta Dados Gerais, no campo "Cadastro - Adm Direta", os dados da Instituição estão incompletos. Clique no botão "Adicionar ou Editar" e informe o nome, CNPJ e telefone da instituição. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.

			X	2ª Regra: Os dados das despesas com saúde da instituição cadastrada na aba "Dados Gerais" não foram informados na planilha da pasta "Despesa Adm. Direta - Saúde". Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	125	X	1ª Regra: Na pasta Dados Gerais, no campo "Cadastro - Adm Indireta", os dados da Instituição estão incompletos. Clique no botão "Adicionar ou Editar" e informe o nome, CNPJ e telefone da instituição. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
			X	2ª Regra: Os dados das despesas com saúde da instituição cadastrada na aba "Dados Gerais" não foram informados na planilha da pasta "Despesa Adm. Indireta - Saúde". Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	130	X	1ª Regra: Na pasta Dados Gerais, aba Receita Total do Município ou Estado, a "Previsão Atualizada" não foi informada. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
			X	2ª Regra: Na pasta Dados Gerais, aba Receita Total do Município ou Estado, o valor da "Previsão Atualizada" não corresponde ao valor TOTAL declarado na coluna "Previsão Atualizada" da planilha de Receita da Adm. Direta. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
			X	3ª Regra: Na pasta Dados Gerais, aba Receita Total do Município ou Estado, o valor da "Previsão Atualizada" não corresponde ao valor TOTAL declarado na coluna "Previsão Atualizada" das planilhas de Receita da Adm. Direta e Indireta. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	135	X	1ª Regra: Na pasta Dados Gerais, aba Receita Total do Município ou Estado, a "Receita Realizada" não foi informada. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
			X	2ª Regra: Na pasta Dados Gerais, aba Receita Total do Município ou Estado, o valor da "Receita Realizada" não corresponde ao valor TOTAL declarado na coluna "Receita Realizada" da planilha de Receita da Adm. Direta. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.

			X	3ª Regra: Na pasta Dados Gerais, aba Receita Total do Município ou Estado, o valor da "Receita Realizada" não corresponde ao valor TOTAL declarado na coluna "Receita Realizada" das planilhas de Receita da Adm. Direta e Indireta. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	6º Bimestre	137	X	1ª Regra: Na pasta Dados Gerais, aba Receita Total do Município ou Estado, a "Receita Orçada" não foi informada. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
			X	2ª Regra: Na pasta Dados Gerais, aba Receita Total do Município ou Estado, o valor da "Receita Orçada" não corresponde ao valor TOTAL declarado na coluna "Receita Orçada" da planilha de Receita da Adm. Direta. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
			X	3ª Regra: Na pasta Dados Gerais, aba Receita Total do Município ou Estado, o valor da "Receita Orçada" não corresponde ao valor TOTAL declarado na coluna "Receita Orçada" das planilhas de Receita da Adm. Direta e Indireta. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	140	X	1ª Regra: Na pasta Dados Gerais, aba Despesa Total do Município ou Estado, a "Dotação Atualizada" não foi informada. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
				2ª Regra: Na pasta Dados Gerais, aba Despesa Total do Município ou Estado, informe a "Dotação Atualizada Total" e não apenas a "Dotação Atualizada" das despesas com saúde. Obs.: Nas planilhas Despesa Adm. Direta e Indireta - Saúde deverá ser informado apenas o valor da Despesa com Saúde. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	143	X	1ª Regra: Na pasta Dados Gerais, aba Despesa Total do Município, a "Despesa Empenhada" não foi informada. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo

				usuário.
				2ª Regra: Na pasta Dados Gerais, aba Despesa Total do Município ou Estado, informe a "Despesa Empenhada Total" e não apenas a "Despesa Empenhada" das despesas com saúde. Obs.: Nas planilhas Despesa Adm. Direta e Indireta - Saúde deverá ser informado apenas o valor da Despesa com Saúde. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	145	X	1ª Regra: Na pasta Dados Gerais, aba Despesa Total do Município, a "Despesa Liquidada" não foi informada. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
				2ª Regra: Na pasta Dados Gerais, aba Despesa Total do Município ou Estado, informe a "Despesa Liquidada Total" e não apenas a "Despesa Liquidada" das despesas com saúde. Obs.: Nas planilhas Despesa Adm. Direta e Indireta - Saúde deverá ser informado apenas o valor da Despesa com Saúde. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	147	X	1ª Regra: Na pasta Dados Gerais, aba Despesa Total do Município, a "Despesa Paga" não foi informada. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.

				2ª Regra: Na pasta Dados Gerais, aba Despesa Total do Município ou Estado, informe a "Despesa Paga Total" e não apenas a "Despesa Paga" das despesas com saúde. Obs.: Nas planilhas Despesa Adm. Direta e Indireta - Saúde deverá ser informado apenas o valor da Despesa com Saúde. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	6º Bimestre	149	X	1ª Regra: Na pasta Dados Gerais, aba Despesa Total do Município, a "Despesa Orçada" não foi informada. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário. 2ª Regra: Na pasta Dados Gerais, aba Despesa Total do Município ou Estado, informe a "Despesa Orçada Total" e não apenas a "Despesa Orçada" das despesas com saúde. Obs.: Nas planilhas Despesa Adm. Direta e Indireta - Saúde deverá ser informado apenas o valor da Despesa com Saúde. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	150	X	Na pasta Dados Gerais, aba Despesa Total do Município ou Estado, o valor informado na "Despesa Paga" não pode ser superior ao da "Despesa Liquidada". Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	151	X	Na pasta Dados Gerais, aba Despesa Total do Município ou Estado, o valor informado na Despesa Liquidada não pode ser superior ao da Despesa Empenhada. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	152	X	Na pasta Dados Gerais, aba Percentual Mínimo, informe se existe ou não percentual mínimo a ser aplicado em ASPS que foi estabelecido na respectiva Lei Orgânica ou Constituição Estadual. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	205	?	<p>1ª Regra: Na pasta Receita, o valor total da coluna "Previsão Atualizada" está inferior a 70% do valor total da coluna "Receita Realizada". Verifique se os dados declarados no sistema estão corretos.</p>
				<p>2ª Regra: Na pasta Receita, o valor total da coluna "Previsão Atualizada" está excedente em 30% do valor total da coluna "Receita Realizada". Verifique se os dados declarados no sistema estão corretos.</p>
Estado/Município	6º Bimestre	207	?	<p>1ª Regra: Na pasta Receita, o valor total da coluna "Receita Orçada" está inferior a 70% do valor total da coluna "Receita Realizada". Verifique se os dados declarados no sistema estão corretos. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>

				2ª Regra: Na pasta Receita, o valor total da coluna "Receita Orçada" está excedente em 30% do valor total da coluna "Receita Realizada". Verifique se os dados declarados no sistema estão corretos.
Estado	6º Bimestre	211	X	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", o valor informado nas contas 4.1.1.12.05.00.00 e/ou 4.71.12.05.00.00 (IPVA) está inferior ao registrado no CONFAZ (http://www.fazenda.gov.br/confaz/boletim/). Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Município	6º Bimestre	210	X	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", não foi informado valor na conta 4.1.1.12.02.00.00 (IPTU). Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado	6º Bimestre	216	X	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", não foi informado valor na conta 4.1.1.12.04.31.00 (IRRF). Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Município	6º Bimestre	215	X	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", não foi informado valor na conta 4.1.1.12.04.31.00 (IRRF). Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.

Estado	6º Bimestre	221	X	1ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", não foi informado valor na conta 4.1.1.12.07.00.00 (ITCMD). Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
			X	2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", o valor informado na conta 4.1.1.12.07.00.00 (ITCMD) está inferior ao registrado no CONFAZ (http://www.fazenda.gov.br/confaz/boletim/). Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Município	6º Bimestre	220	X	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", não foi informado valor na conta 4.1.1.12.08.00.00 (ITBI). Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Município	6º Bimestre	225	X	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", não foi informado valor na conta 4.1.1.13.05.00.00 (ISS). Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado	6º Bimestre	231	X	1ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm.

				<p>Direta, coluna "Receita Realizada", na conta 4.1.7.21.01.01.00 (Cota-Parte do FPE), o valor informado é menor do que o valor que consta na base de dados da Secretaria do Tesouro Nacional/MF. Informe o valor bruto recebido da Cota-Parte do FPE, sem a dedução de 20% do FUNDEB. Para consultar o extrato do FPE, acesse o site www.bb.com.br, clique em "Governo", "Poder Exec. Mun./Estadual", Gestão de Recursos, repasses de rec. e "Demonstrativo da Distrib. Arrecadação". Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
			X	<p>2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", na conta 4.1.7.21.01.01.00 (Cota-Parte do FPE), o valor informado é maior do que o valor que consta na base de dados da Secretaria do Tesouro Nacional/MF. Para consultar o extrato do FPE, acesse o site www.bb.com.br, clique em "Governo", "Poder Exec. Mun./Estadual", Gestão de Recursos, repasses de rec. e "Demonstrativo da Distrib. Arrecadação". Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
Município	6º Bimestre	230	X	1ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm.

				<p>Direta, coluna "Receita Realizada", na conta 4.1.7.21.01.02.10 (Cota-Parte do FPM), o valor informado é menor do que o valor que consta na base de dados da STN/MF. Informe o valor bruto recebido da Cota-Parte do FPM, sem a dedução de 20% do FUNDEB. Para consultar o extrato do FPM, acesse o site www.bb.com.br, clique em "Governo", "Poder Exec. Mun./Estadual", Gestão de Recursos, repasses de rec. e "Demonstrativo da Distrib. Arrecadação". Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
			X	<p>2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", na conta 4.1.7.21.01.02.10 (Cota-Parte do FPM), o valor informado é maior do que o valor que consta na base de dados da STN/MF. Para consultar o extrato do FPM, acesse o site www.bb.com.br, clique em "Governo", "Poder Exec. Mun./Estadual", Gestão de Recursos, repasses de rec. e "Demonstrativo da Distrib. Arrecadação". Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>

Município	6º Bimestre	232	?	1ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", na conta 4.1.7.21.01.02.20 (Cota-Parte adic. FPM, Art.159, inc. I, alín. D, da CF/88), o valor informado do adicional é maior que 1%. Verifique o valor correto a ser informado. Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.
			?	2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", não foi informado valor na conta 4.1.7.21.01.02.20 (Cota-Parte adic. FPM, Art.159, inc. I, alín. D, da CF/88). Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.
Município	6º Bimestre	235	X	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", não foi informado valor na conta 4.1.7.21.01.05.00 (Cota-Parte do ITR) e/ou nas contas 4.1.1.12.01.00.00 (ITR, art. 153, § 4º, INC. III, da CF/88) e 4.7.1.12.01.00.00. Verifique o valor correto a ser informado. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	6º Bimestre	240	X	1ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm.

				<p>Direta, coluna "Receita Realizada", na conta 4.1.7.21.36.00.00 (Transf. LC 87/96, Lei Kandir), o valor informado é menor do que o valor que consta na base de dados da STN/MF. Informe o valor bruto recebido da Transf. da LC 87/96, sem a dedução de 20% do FUNDEB. Para consultar o extrato daTransf. da LC 87/96 (lei kandir), acesse o site www.bb.com.br, clique em "Governo", "Poder Exec. Mun./Estadual", Gestão de Recursos, repasses de rec. e "Demonstrativo da Distrib. Arrecadação". Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
			X	<p>2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", na conta 4.1.7.21.36.00.00 (Transf. LC 87/96, Lei Kandir), o valor informado é maior do que o valor que consta na base de dados da STN/MF. Para consultar o extrato daTransf. da LC 87/96 (lei kandir), acesse o site www.bb.com.br, clique em "Governo", "Poder Exec. Mun./Estadual", Gestão de Recursos, repasses de rec. e "Demonstrativo da Distrib. Arrecadação". Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
Estado	6º Bimestre	246	X	<p>1ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.1.1.13.02.00.00 (ICMS), o valor informado é menor do que o valor da base de dados da Secretaria do Tesouro Nacional/MF.Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>

			X	2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.1.1.13.02.00.00 (ICMS), o valor informado é maior do que o valor da base de dados da Secretaria do Tesouro Nacional/MF. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Município	6º Bimestre	245	X	1ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", na conta 4.1.7.22.01.01.00 (Cota Parte do ICMS), o valor informado é maior do que o valor da base da Secretaria do Tesouro Nacional/MF.Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
			X	2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", na conta 4.1.7.22.01.01.00 (Cota Parte do ICMS), o valor informado é menor do que o valor da base da Secretaria do Tesouro Nacional/MF. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.

Município	6º Bimestre	250	X	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", não foi informado valor na conta 4.1.7.22.01.02.00 (Cota-Parte do IPVA).Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Município	6º Bimestre	255	X	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", não foi informado valor na conta 4.1.7.22.01.04.00 (Cota Parte do IPI-Exportação). Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estados	6º Bimestre	256	X	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", não foi informado valor na conta 4.1.7.21.01.12.00 (Cota Parte do IPI-Exportação). Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	6º Bimestre	260	?	1ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.1.7.24.01.00.00 (Transferência do FUNDEB), o valor informado é menor do que o valor da base de dados da Secretaria do Tesouro Nacional/MF. Obs: Alerta indicativo de erro de preenchimento pelo usuário.
			?	2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", na conta 4.1.7.24.01.00.00 (Transferência do FUNDEB), o valor informado é maior do que o valor que consta na base de dados da Secretaria do Tesouro Nacional/MF. Obs: Alerta indicativo de erro de preenchimento pelo usuário.
ESTADO/ Município	6º Bimestre	265	?	1ª Regra: O seu Município ou Estado não recebe a Complementação da União ao FUNDEB, conforme base de dados da Secretaria do Tesouro Nacional/MF. Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", não deve ser informado valor na conta 4.1.7.24.02.00.00 (Complementação da União ao FUNDEB). Obs: Alerta indicativo de erro de preenchimento pelo usuário.

			?	<p>2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", na conta 4.1.7.24.02.00.00 (Complementação da União ao FUNDEB), o valor informado é menor do que o valor que consta na base de dados da Secretaria do Tesouro Nacional/MF. Obs: Alerta indicativo de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
			?	<p>3ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", na conta 4.1.7.24.02.00.00 (Complementação da União ao FUNDEB), o valor informado é maior do que o valor que consta na base de dados da Secretaria do Tesouro Nacional/MF. Obs: Alerta indicativo de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
Estado	6º Bimestre	271	?	<p>1ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.21.01.01.00 (Dedução da Cota-parte FPE para o FUNDEB), o valor informado está menor que 20% do valor que consta na conta 4.1.7.21.01.01.00 (FPE). Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.</p>

			?	2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.21.01.01.00 (Dedução da Cota-parte FPE para o FUNDEB), o valor informado está maior que 20% do valor que consta na conta 4.1.7.21.01.01.00 (FPE). Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.
Município	6º Bimestre	270	?	1ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.21.01.02.00 (Dedução da Cota-parte FPM para o FUNDEB), o valor informado está menor que 20% do valor que consta na conta 4.1.7.21.01.02.00 (FPM). Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.
			?	2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.21.01.02.00 (Dedução da Cota-parte FPM para o FUNDEB), o valor informado está maior que 20% do valor que consta na conta 4.1.7.21.01.02.00 (FPM). Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	6º Bimestre	275	?	1ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.21.36.00.00 (Dedução da Transf. Fin. da LC nº 87/96, Lei Kandir, para o FUNDEB), o valor informado está menor que 20% do valor que consta na conta 4.1.7.21.36.00.00 (Transf. Fin. da LC nº 87/96, Lei Kandir). Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.

			?	2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.21.36.00.00 (Dedução da Transf. Fin. da LC nº 87/96, Lei Kandir, para o FUNDEB), o valor informado está maior que 20% do valor que consta na conta 4.1.7.21.36.00.00 (Transf. Fin. da LC nº 87/96, Lei Kandir). Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.
Estado	6º Bimestre	282	?	1ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.13.02.00.00 (Dedução do ICMS para formação do FUNDEB), o valor preenchido está menor que 20% do ICMS informado nas contas (4.1.1.13.02.00.00 e 4.7.1.13.02.00.00), deduzida a transferência desse imposto para os municípios. Obs.: A transferência do ICMS para os municípios pode ser informada na planilha Receita da Adm. Direta, conta 4.9.4.13.02.00.00, ou na pasta Despesa, planilha Transferências Financeiras a Municípios, conta 3.3.3.40.81.00.01. Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.
			?	2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.13.02.00.00 (Dedução do ICMS para formação do FUNDEB), o valor preenchido está maior que 20% do ICMS informado nas contas (4.1.1.13.02.00.00 e 4.7.1.13.02.00.00), deduzida a transferência desse imposto para os municípios. Obs.: A transferência do ICMS para os municípios pode ser informada na planilha Receita da Adm. Direta, conta 4.9.4.13.02.00.00, ou na pasta Despesa, planilha Transferências Financeiras a Municípios, conta 3.3.3.40.81.00.01. Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.
Município	6º Bimestre	280	?	1ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.22.01.01.00 (Dedução da Cota-parte do ICMS para formação do FUNDEB), o valor informado está menor que 20% do que consta na conta 4.17.22.01.01.00 (Cota-parte ICMS). Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.

			?	<p>2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.22.01.01.00 (Dedução da Cota-parte do ICMS para formação do FUNDEB), o valor informado está maior que 20% do que consta na conta 4.17.22.01.01.00 (Cota-parte ICMS). Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.</p>
Estado	6º Bimestre	284	?	<p>1ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.21.01.12.00 (Dedução da Cota-parte IPI Exportação para o FUNDEB), o valor preenchido está menor que 20% do IPI Exportação informado na conta 4.1.7.21.01.12.00, deduzida a transferência desse imposto para os municípios. Obs.: A transferência do IPI Exportação para os municípios pode ser informada na planilha Receita da Adm. Direta, conta 4.9.4.21.01.12.00, ou na pasta Despesa, planilha Transferências Financeiras a Municípios, conta 3.3.3.40.81.00.03. Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.</p>

			?	<p>2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.21.01.12.00 (Dedução da Cota-parte IPI Exportação para o FUNDEB), o valor preenchido está maior que 20% do IPI Exportação informado na conta 4.1.7.21.01.12.00, deduzida a transferência desse imposto para os municípios. Obs.: A transferência do IPI Exportação para os municípios pode ser informada na planilha Receita da Adm. Direta, conta 4.9.4.21.01.12.00, ou na pasta Despesa, planilha Transferências Financeiras a Municípios, conta 3.3.3.40.81.00.03. Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.</p>
Município	6º Bimestre	285	?	<p>1ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.22.01.04.00 (Dedução da Cota-parte do IPI Exportação para o FUNDEB), o valor informado está menor que 20% do que consta na conta 4.17.22.01.04.00 (Cota-parte IPI Exportação). Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.</p>

			?	2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.22.01.04.00 (Dedução da Cota-parte do IPI Exportação para o FUNDEB), o valor informado está maior que 20% do que consta na conta 4.17.22.01.04.00 (Cota-parte IPI Exportação). Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.
Estado	6º Bimestre	286	?	1ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.12.05.00.00 (Dedução do IPVA para formação do FUNDEB), o valor preenchido está menor que 20% do IPVA informado nas contas 4.1.1.12.05.00.00 e 4.7.1.12.05.00.00, deduzida a transferência desse imposto para os municípios. Obs.: A transferência do IPVA para os municípios pode ser informada na planilha Receita da Adm. Direta, conta 4.9.4.12.05.00.00, ou na pasta Despesa, planilha Transferências Financeiras a Municípios, conta 3.3.3.40.81.00.02. Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.
			?	2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.12.05.00.00 (Dedução do IPVA para formação do FUNDEB), o valor preenchido está maior que 20% do IPVA informado nas contas 4.1.1.12.05.00.00 e 4.7.1.12.05.00.00, deduzida a transferência desse imposto para os municípios. Obs.: A transferência do IPVA para os municípios pode ser informada na planilha Receita da Adm. Direta, conta 4.9.4.12.05.00.00, ou na pasta Despesa, planilha Transferências Financeiras a Municípios, conta 3.3.3.40.81.00.02. Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.
Município	6º Bimestre	287	?	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.21.01.05.00 (Dedução do

				ITR para formação do FUNDEB), informe o valor da dedução de 20% do ITR (contas 4.1.1.12.01.00.00 + 4.1.7.21.01.05.00 + 4.7.1.12.01.00.00) para a formação do FUNDEB. Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.
Estado	6º Bimestre	288	?	1ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.12.07.00.00 (Dedução da Receita de ITCMD para a formação do FUNDEB), o valor informado está menor que 20% do valor que consta na conta 4.1.1.12.07.00.00 (ITCMD). Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.
			?	2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.12.07.00.00 (Dedução da Receita de ITCMD para a formação do FUNDEB), o valor informado está maior que 20% do valor que consta na conta 4.1.1.12.07.00.00 (ITCMD). Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.
Município	6º bimestre	289	?	1ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.22.01.02.00 (Dedução da Cota-parte do IPVA para formação do FUNDEB), o valor informado está menor que 20% do que consta na conta 4.17.22.01.02.00 (Cota-parte IPVA). Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.

			?	2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", conta 4.9.5.22.01.02.00 (Dedução da Cota-parte do IPVA para formação do FUNDEB), o valor informado está maior que 20% do que consta na conta 4.17.22.01.02.00 (Cota-parte IPVA). Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.
Estado	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	295	X	Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Realizada", as contas 4.1.1.12.01.00.00, 4.1.1.12.02.00.00, 4.1.1.13.05.00.00, 4.1.7.21.01.02.00, 4.1.7.21.01.05.00, 4.1.9.11.08.00.00, 4.1.9.11.38.00.00, 4.1.9.11.39.00.00, 4.1.9.11.40.00.00, 4.1.9.13.08.00.00, 4.1.9.13.11.00.00, 4.1.9.13.12.00.00, 4.1.9.13.13.00.00, 4.1.9.31.04.00.00, 4.1.9.31.11.00.00, 4.1.9.31.12.00.00, 4.1.9.31.13.00.00, 4.7.1.12.01.00.00, 4.7.1.12.02.00.00, 4.7.1.13.06.00.00, são de preenchimento exclusivo do Distrito Federal e em alguns casos do estado de Pernambuco. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	6º Bim (anual)	310	X	O valor preenchido no sistema das Transferências Fundo a Fundo regulares e automáticas, recebidas do Ministério da Saúde (FNS), ESTÁ MENOR que o valor constante da Base de Dados do Fundo Nacional de Saúde/MS. Na pasta

				<p>Receita, planilha Receita da Adm. Direta e Indireta, na coluna "Receita Realizada", verificar o valor constante na conta totalizadora 4.17.21.33.00.00 (Total de Receitas Correntes de Transferências Fundo a Fundo referente aos cinco blocos de financiamento, que são Atenção Básica, Média e Alta Complexidade -MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Gestão do SUS) e o valor informado na conta 4.24.21.01.01.00 (Receita de Capital de Transferência Fundo a Fundo referente ao sexto bloco de financiamento, Bloco de Investimento). Obs: 1) Para consultar os valores do Fundo Nacional de Saúde repassados para seu Município ou Estado, basta acessar o portal do FNS (www.fns.saude.gov.br), escolher o tipo de "Consulta de Pagamentos", por exemplo Detalhada, e selecionar o período/ano. A página exibe todos os valores repassados ao Município ou Estado por bloco de financiamento e por ação; 2) A base de dados, que o SIOPS usou como referência de comparação e controle de qualidade da informação, dos dados preenchidos pelos usuários no sistema, foi retirada das consultas de pagamentos do FNS, sendo que o SIOPS excluiu da base de comparação (para definição de margem de erro inferior) aqueles recursos transferidos no final do Exercício de referência, os quais, devido a peculiaridade do regime de Caixa para entrada de recursos, podem ter ficado para contabilização no próximo exercício pelo Município ou Estado. Portanto, a existência desta crítica indica um provável "ERRO DE PREENCHIMENTO" pelo usuário, NÃO JUSTIFICADO PELO REGIME DE CAIXA DE RECEITAS E NÃO PASSÍVEL DE INIBIÇÃO/DESBLOQUEIO.</p>
--	--	--	--	---

Estado/Município	6º Bimestre	352	X	<p>O valor preenchido no sistema das Transferências Fundo a Fundo do Ministério da Saúde (FNS), REFERENTE AO BLOCO DE INVESTIMENTO, ESTÁ MENOR que o valor constante da Base de Dados do Fundo Nacional de Saúde/MS. Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta e Indireta, na coluna "Receita Realizada", verificar o valor constante na conta ESPECÍFICA 4.2.4.21.01.01.00 (Receitas de Capital de Transferências Fundo a Fundo referente ao Bloco de Investimento do SUS). Obs: 1) Para consultar os valores do Fundo Nacional de Saúde repassados para seu Município ou Estado, basta acessar o portal do FNS (www.fns.saude.gov.br), escolher o tipo de "Consulta de Pagamentos", por exemplo Detalhada, e selecionar o período/ano. A página exibe todos os valores repassados ao Município ou Estado por Bloco de Financiamento e por ação; 2) A base de dados, que o SIOPS usou como referência de comparação e controle de qualidade da informação, dos dados preenchidos pelos usuários no sistema, foi retirada das consultas de pagamentos do FNS, sendo que o SIOPS excluiu da base de comparação (para definição de margem de erro inferior) aqueles recursos transferidos no final do Exercício de referência, os quais, devido a peculiaridade do regime de Caixa para entrada de recursos, podem ter ficado para contabilização no próximo exercício pelo Município ou Estado. Portanto, a existência desta crítica indica um provável "ERRO DE PREENCHIMENTO" pelo usuário, NÃO JUSTIFICADO PELO REGIME DE CAIXA DE RECEITAS E NÃO PASSÍVEL DE INIBIÇÃO/DESBLOQUEIO. 3) O Bloco de Investimento caracteriza-se por uma RECEITA DE CAPITAL de transferência FUNDO A FUNDO. Assim, providencie que os recursos de transferências Fundo a Fundo sejam informados corretamente em cada Bloco de Financiamento.</p>
------------------	-------------	-----	---	--

Estado	6º Bimestre	360	X	1ª Regra: Na pasta Despesa, planilha Transferências Financeiras a Municípios, coluna "Despesa Empenhada", conta 3.3.3.40.81.00.01 (Transferência constitucional de ICMS), não pode haver valor informado se já foi preenchido valor de Dedução de Transferência Constitucional ou legal a Municípios na pasta de receita, planilha receita da Adm. Direta, coluna Receita Realizada, conta 4.9.4.13.02.00.00 (Dedução de receita de ICMS por transferência a município). Assim, não poderá ocorrer duplicidade de lançamento nas contas 3.3.3.40.81.00.01 (Transferência constitucional de ICMS) e 4.9.4.13.02.00.00 (Dedução de receita de ICMS por transferência a município) . Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
			X	2ª Regra: Na pasta Despesa, planilha Transferências Financeiras a Municípios, coluna "Despesa Empenhada", conta 3.3.3.40.81.00.01 (Transferência constitucional de ICMS) ou na pasta de receita, planilha receita da Adm. Direta, coluna Receita Realizada, conta 4.9.4.13.02.00.00 (Dedução de receita de ICMS por transferência a município), o valor informado está superior a 25% (percentual previsto na Constituição Federal) do ICMS realizado, conta 4.1.1.13.02.00.00. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
			X	3ª Regra: Na pasta Despesa, planilha Transferências Financeiras a Municípios, coluna "Despesa Empenhada", conta 3.3.3.40.81.00.01 (Transferência constitucional de ICMS) ou na pasta de receita, planilha receita da Adm. Direta, coluna Receita Realizada, conta 4.9.4.13.02.00.00 (Dedução de receita de ICMS por transferência a município), o valor informado está inferior a 25% (percentual previsto na Constituição Federal) do ICMS realizado, conta 4.1.1.13.02.00.00. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.

Estado	6º Bimestre	370	X	1ª Regra: Na pasta Despesa, planilha Transferências Financeiras a Municípios, coluna "Despesa Empenhada", conta 3.3.3.40.81.00.02 (Transferência constitucional de IPVA), não pode haver valor informado se já foi preenchido valor de Dedução de Transferência Constitucional ou legal a Municípios na pasta de receita, planilha receita da Adm. Direta, coluna Receita Realizada, conta 4.9.4.12.05.00.00 (Dedução de receita de IPVA por transferência a município). Assim, não poderá ocorrer duplicidade de lançamento nas contas 3.3.3.40.81.00.02 (Transferência constitucional de IPVA) e 4.9.4.12.05.00.00 (Dedução de receita de IPVA por transferência a município). Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
			X	2ª Regra: Na pasta Despesa, planilha Transferências Financeiras a Municípios, coluna "Despesa Empenhada", conta 3.3.3.40.81.00.02 (Transferência constitucional de IPVA) ou na pasta de receita, planilha receita da Adm. Direta, coluna Receita Realizada, conta 4.9.4.12.05.00.00 (Dedução de receita de IPVA por transferência a município), o valor informado está superior a 50% (percentual previsto na Constituição federal) do IPVA realizado, contas 4.1.1.12.05.00.00 e/ou 4.7.1.12.05.00.00. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
			X	3ª Regra: Na pasta Despesa, planilha Transferências Financeiras a Municípios, coluna "Despesa Empenhada", conta 3.3.3.40.81.00.02 (Transferência constitucional de IPVA) ou na pasta de receita, planilha receita da Adm. Direta, coluna Receita Realizada, conta 4.9.4.12.05.00.00 (Dedução de receita de IPVA por transferência a município), o valor informado está inferior a 50% (percentual previsto na Constituição federal) do IPVA realizado, contas 4.1.1.12.05.00.00 e/ou 4.7.1.12.05.00.00. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado / Município	6º Bimestre	380	?	1ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Orçada", conta 4.1.7.21.33.00.00 (Transferências de Recursos do SUS - repasse fundo a fundo), o valor informado de Receita Orçada para o próximo exercício está inferior aos valores transferidos pelo Ministério da Saúde/União no atual período, coluna Receita Realizada . Verifique os valores informados. Caso os mesmos estejam corretos, transmita os dados normalmente.

			?	2ª Regra: Na pasta Receita, planilha Receita da Adm. Direta, coluna "Receita Orçada", conta 4.1.7.21.33.00.00 (Transferências de Recursos do SUS - repasse fundo a fundo), o valor informado de Receita Orçada para o próximo exercício está superior em duas vezes aos valores transferidos pelo Ministério da Saúde/União no atual período, coluna Receita Realizada . Verifique os valores informados. Caso os mesmos estejam corretos, transmita os dados normalmente.
Estado	6º Bimestre	390	X	1ª Regra: Na pasta Despesa, planilha Transferências Financeiras a Municípios, coluna "Despesa Empenhada", conta 3.3.3.40.81.00.03 (Transferência constitucional de Cota-Parte IPI Exportação), não pode haver valor informado se já foi preenchido valor de Dedução de Transferência Constitucional ou legal a Municípios na pasta de receita, planilha receita da Adm. Direta, coluna Receita Realizada, conta 4.9.4.21.01.12.00 (Dedução de receita de IPI Exportação por transferência a município). Assim, não poderá ocorrer duplicidade de lançamento nas contas 3.3.3.40.81.00.03 (Transferência constitucional de Cota-Parte IPI Exportação) e 4.9.4.21.01.12.00 (Dedução de receita de IPI Exportação por transferência a município). Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
			X	2ª Regra: Na pasta Despesa, planilha Transferências Financeiras a Municípios, coluna "Despesa Empenhada", conta 3.3.3.40.81.00.03 (Transferência constitucional de Cota-parte IPI Exportação) ou na pasta de receita, planilha receita da Adm. Direta, coluna Receita Realizada, conta 4.9.4.21.01.12.00 (Dedução de receita de IPI Exportação por transferência a município), o valor informado está superior a 25% (percentual previsto na Constituição federal) da Cota-parte realizada do IPI Exportação, conta 4.1.7.21.01.12.00. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
			X	3ª Regra: Na pasta Despesa, planilha Transferências Financeiras a Municípios, coluna "Despesa Empenhada", conta 3.3.3.40.81.00.03 (Transferência constitucional de Cota-parte IPI Exportação) ou na pasta de receita, planilha receita da Adm. Direta, coluna Receita Realizada, conta 4.9.4.21.01.12.00 (Dedução de receita de IPI Exportação por transferência a município), o valor informado está inferior a 25% (percentual previsto na Constituição federal) da Cota-parte realizada do IPI Exportação, conta 4.1.7.21.01.12.00. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	503	X	Na pasta de Despesa, o valor da Despesa PAGA não pode ser maior que o da Despesa LIQUIDADADA, em qualquer item. Verifique os valores preenchidos nos itens abaixo: (O SISTEMA LISTA PARA O USUÁRIO AS CONTAS/ITENS QUE ESTÃO COM ESSA DIVERGÊNCIA POR OCASIÃO DO PREENCHIMENTO DOS DADOS)
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	504	X	Na pasta de Despesa, o valor da Despesa LIQUIDADADA não pode ser maior que o da Despesa EMPENHADA, em qualquer item. Verifique os valores preenchidos nos itens abaixo: (O SISTEMA LISTA PARA O USUÁRIO AS CONTAS/ITENS QUE ESTÃO COM ESSA DIVERGÊNCIA POR OCASIÃO DO PREENCHIMENTO DOS DADOS)
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	508	?	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, coluna "Dotação Atualizada", verifique o preenchimento nas contas abaixo: (O SISTEMA LISTA PARA O USUÁRIO AS CONTAS/ITENS POR OCASIÃO DO PREENCHIMENTO DOS DADOS)
Estado/Município	6º Bimestre	509	X	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, coluna "Despesa Empenhada", verifique o preenchimento nas contas abaixo: (O SISTEMA LISTA PARA O USUÁRIO AS CONTAS/ITENS POR OCASIÃO DO PREENCHIMENTO DOS DADOS)
Estado/Município	6º Bimestre	510	X	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, coluna "Despesa Liquidada", verifique o preenchimento nas contas abaixo: (O SISTEMA LISTA PARA O USUÁRIO AS CONTAS/ITENS POR OCASIÃO DO PREENCHIMENTO DOS DADOS)

Estado/Município	6º Bimestre	511	X	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, coluna "Despesa Paga", verifique o preenchimento nas contas abaixo: (O SISTEMA LISTA PARA O USUÁRIO AS CONTAS/ITENS POR OCASIÃO DO PREENCHIMENTO DOS DADOS)
Estado/Município	6º Bimestre	512	?	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, coluna "Despesa Orçada", verifique o preenchimento nas contas abaixo: (O SISTEMA LISTA PARA O USUÁRIO AS CONTAS/ITENS POR OCASIÃO DO PREENCHIMENTO DOS DADOS)
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	540	?	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, coluna " Dotação Atualizada", verifique o preenchimento das contas 3.3.3.90.30.09.00 (Material de Consumo - Medicamentos) e 3.3.3.90.32.03.01 (Material de Distribuição Gratuita - Medicamentos), pois não foi informado valor.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	541	?	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, coluna " Despesa Empenhada", verifique o preenchimento das contas 3.3.3.90.30.09.00 (Material de Consumo - Medicamentos) e 3.3.3.90.32.03.01 (Material de Distribuição Gratuita - Medicamentos), pois não foi informado valor.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	542	?	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, coluna " Despesa Liquidada", verifique o preenchimento das contas 3.3.3.90.30.09.00 (Material de Consumo - Medicamentos) e 3.3.3.90.32.03.01 (Material de Distribuição Gratuita - Medicamentos), pois não foi informado valor.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	543	?	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, coluna " Despesa Paga", verifique o preenchimento das contas 3.3.3.90.30.09.00 (Material de Consumo - Medicamentos) e 3.3.3.90.32.03.01 (Material de Distribuição Gratuita - Medicamentos), pois não foi

				informado valor.
Estado/Município	6º Bimestre	544	?	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, coluna " Orçada", verifique o preenchimento das contas 3.3.3.90.30.09.00 (Material de Consumo - Medicamentos) e 3.3.3.90.32.03.01 (Material de Distribuição Gratuita - Medicamentos), pois não foi informado valor.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	578	X	Na pasta Despesa, planilha "Despesa com saúde por subfunção Adm. Direta/Indireta", coluna Dotação Atualizada, linha "Despesa Total com a Função Saúde", o valor está diferente do que consta na planilha Despesa com saúde da Adm. Direta/Indireta (Despesa classificada por natureza), coluna Dotação Atualizada, linha "Total das Despesas com Saúde". Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	579	X	Na pasta Despesa, planilha "Despesa com saúde por subfunção Adm. Direta/Indireta", coluna Despesa Empenhada, linha "Despesa Total com a Função Saúde", o valor está diferente do resultado da seguinte soma: linha Total das Despesas com Saúde (Exceto Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio), da planilha da "Despesa com saúde da Adm. Direta/Indireta" (Despesa classificada por natureza), coluna Despesa Empenhada + linha "Total das Despesas com Saúde", da planilha "Despesa com saúde executadas em Consórcio Público", coluna Despesa Empenhada. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	580	X	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde por subfunção Adm. Direta/Indireta, coluna Despesa Liquidada, linha "Despesa Total com a Função Saúde", o valor está diferente do resultado da seguinte soma: linha Total das Despesas com Saúde (Exceto Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio), da planilha da "Despesa com saúde da Adm. Direta/Indireta" (Despesa classificada por natureza), coluna Despesa Liquidada + linha "Total das Despesas com Saúde", da planilha "Despesa com saúde executadas em Consórcio Público", coluna Despesa Liquidada. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	581	X	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde por subfunção Adm. Direta/Indireta, coluna Despesa Paga, linha "Despesa Total com a Função Saúde", o valor está diferente do resultado da seguinte soma: linha "Total das Despesas com Saúde (Exceto Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio)", da planilha da "Despesa com saúde da Adm. Direta/Indireta" (Despesa classificada por natureza), coluna Despesa Paga + linha "Total das Despesas com Saúde", da planilha "Despesa com saúde executadas em Consórcio Público", coluna Despesa Paga. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	6º Bimestre	582	X	Na pasta Despesa, planilha "Despesa com saúde por subfunção Adm. Direta/Indireta", coluna Despesa Orçada, linha "Despesa Total com a Função Saúde", o valor está diferente do que consta na planilha da Despesa com saúde da Adm. Direta/Indireta (Despesa classificada por natureza), coluna Despesa Orçada, linha "Total da Despesas com Saúde". Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	583	X	Na pasta Despesa, planilha "Despesa com saúde executadas em Consórcio Público", linha "Total das Despesas com Saúde (I)", o total da despesa liquidada está maior que o total da despesa empenhada. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	584	X	Na pasta Despesa, planilha "Despesa com saúde executadas em Consórcio Público", linha "Total das Despesas com Saúde (I)", o total da despesa paga está maior que o total da despesa liquidada. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	585	X	<p>Na pasta de Despesa, na planilha "Despesa com saúde executadas em Consórcio Público", na linha "Total das Despesas com Saúde (I)", coluna "Despesa Empenhada", o valor empenhado está maior que o montante de recursos de transferências realizadas pelo ente federado a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio, conforme valores preenchidos na pasta de Despesa, na planilha de Despesa com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, coluna Despesa Empenhada, nas contas relativas às transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio (3.3.1.71.00.00.00; 3.3.1.73.00.00.00; 3.3.1.74.00.00.00; 3.3.2.71.00.00.00; 3.3.2.73.00.00.00; 3.3.2.74.00.00.00; 3.3.3.71.00.00.00; 3.3.3.73.00.00.00; 3.3.3.74.00.00.00; 3.4.4.71.00.00.00; 3.4.4.73.00.00.00; 3.4.4.74.00.00.00; 3.4.5.71.00.00.00; 3.4.5.73.00.00.00; 3.4.5.74.00.00.00; 3.4.6.71.00.00.00; 3.4.6.73.00.00.00 e 3.4.6.74.00.00.00). Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	586	X	<p>Na pasta de Despesa, na planilha "Despesa com saúde executadas em Consórcio Público", na linha "Total das Despesas com Saúde (I)", coluna "Despesa Liquidada", o valor liquidado está maior que o montante de recursos de transferências realizadas pelo ente federado a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio, conforme valores preenchidos na pasta de Despesa, na planilha de Despesa com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, coluna Despesa Liquidada, nas contas relativas às transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio (3.3.1.71.00.00.00; 3.3.1.73.00.00.00; 3.3.1.74.00.00.00; 3.3.2.71.00.00.00; 3.3.2.73.00.00.00; 3.3.2.74.00.00.00; 3.3.3.71.00.00.00; 3.3.3.73.00.00.00; 3.3.3.74.00.00.00; 3.4.4.71.00.00.00; 3.4.4.73.00.00.00; 3.4.4.74.00.00.00; 3.4.5.71.00.00.00; 3.4.5.73.00.00.00; 3.4.5.74.00.00.00; 3.4.6.71.00.00.00; 3.4.6.73.00.00.00 e 3.4.6.74.00.00.00). Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	587	X	Na pasta de Despesa, na planilha "Despesa com saúde executadas em Consórcio Público", na linha "Total das Despesas com Saúde (I)", coluna "Despesa Paga", o valor pago está maior que o montante de recursos de transferências realizadas pelo ente federado a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio, conforme valores preenchidos na pasta de Despesa, na planilha de Despesa com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, coluna Despesa Paga, nas contas relativas às transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio (3.3.1.71.00.00.00; 3.3.1.73.00.00.00; 3.3.1.74.00.00.00; 3.3.2.71.00.00.00; 3.3.2.73.00.00.00; 3.3.2.74.00.00.00; 3.3.3.71.00.00.00; 3.3.3.73.00.00.00; 3.3.3.74.00.00.00; 3.4.4.71.00.00.00; 3.4.4.73.00.00.00; 3.4.4.74.00.00.00; 3.4.5.71.00.00.00; 3.4.5.73.00.00.00; 3.4.5.74.00.00.00; 3.4.6.71.00.00.00; 3.4.6.73.00.00.00 e 3.4.6.74.00.00.00). Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	590	X	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, linha "Total das Despesas com Saúde", o total da despesa liquidada está maior que o total da despesa empenhada. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	595	X	Na pasta Despesa, planilha Despesa com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, linha "Total das Despesas com Saúde", o total da despesa paga está maior que o total da despesa liquidada. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Exclusiva para o Distrito Federal	6º Bimestre	597	X	Na pasta de DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, coluna empenhada, o valor não poderá ser superior ao total informado na pasta de receita, na planilha de receita da administração direta, conta 4.1.7.21.09.99.02, coluna receita realizada.

Estado/Município	6º Bimestre	610	X	<p>1ª Regra: O percentual calculado de Recursos Próprios aplicados em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde) está negativo. Consulte o Relatório do Percentual de Recursos Próprios aplicados em Saúde, no menu Relatórios, opção "cálculo do % aplicado em saúde conforme LC 141", observe os quadros A (quadro resumo de receita de impostos e transf. Const. e legais) e D (quadro resumo de cálculo das despesas em saúde com recursos próprios para computo do percentual mínimo) e verifique o seguinte: 1) Se toda a Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais foi informada corretamente na pasta de Receita; 2) Se foram informadas apenas as despesas com Saúde da fonte Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, na planilha de Despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Empenhada", na linha "Fonte: Impostos (incluindo transf. Const. e legais)"; 3) As despesas com saúde da fonte "Transferências do SUS, inclusive Convênios e Serviços Prestados" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Empenhada",na linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS" ; 4) As despesas com saúde da fonte "Operações de Crédito" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Empenhada",na linha "Fonte: Operações de Crédito". 5) As despesas com saúde da fonte "Royalties de Produção de Petróleo, Recursos Hídricos e Recursos Minerais e outras receitas" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Empenhada",na linha "Outras Fontes". Portanto, solicitamos que verifique os dados digitados.</p>
------------------	-------------	-----	---	--

			?	<p>2ª Regra: O percentual calculado de Recursos Próprios aplicados em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde) está menor que o mínimo constitucional (15% para Municípios ou 12% para Estados). Consulte o Relatório do Percentual de Recursos Próprios aplicados em Saúde, no menu Relatórios, opção "cálculo do % aplicado em saúde conforme LC 141", observe os quadros A (quadro resumo de receita de impostos e transf. Const. e legais) e D (quadro resumo de cálculo das despesas em saúde com recursos próprios para computo do percentual mínimo) e verifique o seguinte: 1) Se toda a Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais foi informada corretamente na pasta de Receita; 2) Se foram informadas apenas as despesas com Saúde da fonte Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, na planilha de Despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Empenhada", na linha "Fonte: Impostos (incluindo transf. Const. e legais)"; 3) As despesas com saúde da fonte "Transferências do SUS, inclusive Convênios e Serviços Prestados" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Empenhada", na linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS" ; 4) As despesas com saúde da fonte "Operações de Crédito" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Empenhada", na linha "Fonte: Operações de Crédito". 5) As despesas com saúde da fonte "Royalties de Produção de Petróleo, Recursos Hídricos e Recursos Minerais e outras receitas" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Empenhada", na linha "Outras Fontes". Portanto, solicitamos que verifique os dados digitados.</p>
--	--	--	---	--

			X	<p>3ª Regra: O percentual calculado de Recursos Próprios aplicados em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde) está maior que 35,00%. Consulte o Relatório do Percentual de Recursos Próprios aplicados em Saúde, no menu Relatórios, opção "cálculo do % aplicado em saúde conforme LC 141", observe os quadros A (quadro resumo de receita de impostos e transf. Const. e legais) e D (quadro resumo de cálculo das despesas em saúde com recursos próprios para computo do percentual mínimo) e verifique o seguinte: 1) Se toda a Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais foi informada corretamente na pasta de Receita; 2) Se foram informadas apenas as despesas com Saúde da fonte Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, na planilha de Despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Empenhada", na linha "Fonte: Impostos (incluindo transf. Const. e legais)"; 3) As despesas com saúde da fonte "Transferências do SUS, inclusive Convênios e Serviços Prestados" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Empenhada", na linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS" ; 4) As despesas com saúde da fonte "Operações de Crédito" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Empenhada", na linha "Fonte: Operações de Crédito". 5) As despesas com saúde da fonte "Royalties de Produção de Petróleo, Recursos Hídricos e Recursos Minerais e outras receitas" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Empenhada", na linha "Outras Fontes". Portanto, solicitamos que verifique os dados digitados.</p>
--	--	--	---	---

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre	611	?	<p>1ª Regra: O percentual calculado de Recursos Próprios aplicados em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde) está negativo. Consulte o Relatório do Percentual de Recursos Próprios aplicados em Saúde, no menu Relatórios, opção "cálculo do % aplicado em saúde conforme LC 141", observe os quadros A (quadro resumo de receita de impostos e transf. Const. e legais) e D (quadro resumo de cálculo das despesas em saúde com recursos próprios para computo do percentual mínimo) e verifique o seguinte: 1) Se toda a Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais foi informada corretamente na pasta de Receita; 2) Se foram informadas apenas as despesas com Saúde da fonte Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, na planilha de Despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Liquidada", na linha "Fonte: Impostos (incluindo transf. Const. e legais)"; 3) As despesas com saúde da fonte "Transferências do SUS, inclusive Convênios e Serviços Prestados" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Liquidada", na linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS" ; 4) As despesas com saúde da fonte "Operações de Crédito" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Liquidada", na linha "Fonte: Operações de Crédito". 5) As despesas com saúde da fonte "Royalties de Produção de Petróleo, Recursos Hídricos e Recursos Minerais e outras receitas" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Liquidada", na linha "Outras Fontes". Portanto, solicitamos que verifique os dados digitados.</p>
------------------	------------------	-----	---	---

				<p>2ª Regra: O percentual calculado de Recursos Próprios aplicados em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde) está menor que o mínimo constitucional (15% para Municípios ou 12% para Estados). Consulte o Relatório do Percentual de Recursos Próprios aplicados em Saúde, no menu Relatórios, opção "cálculo do % aplicado em saúde conforme LC 141", observe os quadros A (quadro resumo de receita de impostos e transf. Const. e legais) e D (quadro resumo de cálculo das despesas em saúde com recursos próprios para computo do percentual mínimo) e verifique o seguinte: 1) Se toda a Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais foi informada corretamente na pasta de Receita; 2) Se foram informadas apenas as despesas com Saúde da fonte Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, na planilha de Despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Liquidada", na linha "Fonte: Impostos (incluindo transf. Const. e legais)"; 3) As despesas com saúde da fonte "Transferências do SUS, inclusive Convênios e Serviços Prestados" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Liquidada", na linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS" ; 4) As despesas com saúde da fonte "Operações de Crédito" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Liquidada", na linha "Fonte: Operações de Crédito". 5) As despesas com saúde da fonte "Royalties de Produção de Petróleo, Recursos Hídricos e Recursos Minerais e outras receitas" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Liquidada", na linha "Outras Fontes". Portanto, solicitamos que verifique os dados digitados.</p>
--	--	--	--	--

			?	<p>3ª Regra: O percentual calculado de Recursos Próprios aplicados em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde) está maior que 35,00%. Consulte o Relatório do Percentual de Recursos Próprios aplicados em Saúde, no menu Relatórios, opção "cálculo do % aplicado em saúde conforme LC 141", observe os quadros A (quadro resumo de receita de impostos e transf. Const. e legais) e D (quadro resumo de cálculo das despesas em saúde com recursos próprios para computo do percentual mínimo) e verifique o seguinte: 1) Se toda a Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais foi informada corretamente na pasta de Receita; 2) Se foram informadas apenas as despesas com Saúde da fonte Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, na planilha de Despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Liquidada", na linha "Fonte: Impostos (incluindo transf. Const. e legais)"; 3) As despesas com saúde da fonte "Transferências do SUS, inclusive Convênios e Serviços Prestados" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Liquidada", na linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS" ; 4) As despesas com saúde da fonte "Operações de Crédito" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Liquidada", na linha "Fonte: Operações de Crédito". 5) As despesas com saúde da fonte "Royalties de Produção de Petróleo, Recursos Hídricos e Recursos Minerais e outras receitas" não são computadas para cálculo do percentual mínimo, conforme LC 141/2012, por isso devem ser informadas na planilha de despesa "Por fonte e RP-Saúde", nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), coluna "Despesa Liquidada", na linha "Outras Fontes". Portanto, solicitamos que verifique os dados digitados.</p>
--	--	--	---	---

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	638	X	<p>O responsável pelo preenchimento deve consultar o menu relatório, opção "Cálculo do % Aplicado em Saúde Conforme LC 141" e verificar o seguinte: 1) No Quadro G, do Relatório "Cálculo do % Aplicado em Saúde Conforme LC 141", o total da coluna "Despesas custeadas no exercício de referência" não deve ser MAIOR que o total da coluna "RP's cancelados considerados para o limite (exercício de referência)". 2) Na planilha de Despesas com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, verificar o preenchimento nas contas das modalidades 35, 45, 75 e 95 (3.3.1.95.00.00.00, 3.3.2.95.00.00.00, 3.3.3.35.00.00.00, 3.3.3.95.00.00.00, 3.4.4.35.00.00.00, 3.4.4.45.00.00.00, 3.4.4.75.00.00.00, 3.4.4.95.00.00.00, 3.4.5.95.00.00.00, 3.4.6.95.00.00.00, 3.3.3.45.00.00.00, 3.3.3.75.00.00.00) e na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS" da planilha de despesas executadas em consórcios públicos. Obs: Consoante art. 24 da LC 141/2012, § 1º e 2º, as despesas realizadas em ASPS (ações e serviços públicos em saúde) no exercício de referência (atual) para fins de reposição de valores de despesas em saúde vinculadas a "Restos a Pagar Não Processados" cancelados, os quais foram utilizados no cálculo do percentual mínimo constitucional em exercício anterior ao de referência e que possuíam disponibilidade financeira vinculada, não pode ser maior que o montante da disponibilidade de caixa vinculada aos "Restos a Pagar Não Processados" que foram cancelados e que foram considerados para o cálculo do percentual mínimo em saúde de exercício anterior. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
------------------	--------------------------------	-----	---	---

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	639	X	<p>O responsável pelo preenchimento deve consultar o menu relatório, opção "Cálculo do % Aplicado em Saúde Conforme LC 141" e verificar o seguinte: 1) No Quadro H, do Relatório "Cálculo do % Aplicado em Saúde Conforme LC 141", o total da coluna "Despesas custeadas no exercício de referência" não deve ser MAIOR que o total da coluna "Limite não cumprido". 2) Na planilha de Despesas com saúde da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA, verificar o preenchimento nas contas das modalidades 36, 46, 76 e 96 (3.3.1.96.00.00.00, 3.3.2.96.00.00.00, 3.3.3.36.00.00.00, 3.3.3.46.00.00.00, 3.3.3.76.00.00.00, 3.3.3.96.00.00.00, 3.4.4.36.00.00.00, 3.4.4.46.00.00.00, 3.4.4.76.00.00.00, 3.4.4.96.00.00.00, 3.4.5.96.00.00.00, 3.4.6.96.00.00.00) e na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES" da planilha de despesas executadas em consórcios públicos. Obs: Consoante art. 25 da LC 141/2012, as despesas realizadas em ASPS (ações e serviços públicos em saúde) no exercício de referência (atual) para fins de reposição de valores de despesas em saúde, vinculadas à parcela de percentual mínimo não atingido em exercício anterior, não pode ser maior que o montante da parcela referente à diferença que implicou o não atendimento dos recursos mínimos em saúde em exercício anterior. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	701	X	<p>O Ente Federado não transmitiu/homologou os dados do SIOPS do exercício anterior. Confirme a situação de Entrega de seu município/estado no site do SIOPS (http://siops.datasus.gov.br), faça o download do sistema do exercício anterior e proceda o preenchimento e transmissão dos dados do exercício anterior. Após a transmissão do SIOPS do exercício anterior, faça novo download do sistema do ano-base atual no site do SIOPS para atualização das informações.</p>

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	702	X	<p>Na pasta de Despesa, na planilha Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", na Tabela 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), na linha "TOTAL", na coluna Despesa Empenhada, o valor total informado de Despesa Empenhada em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde), referente a consórcios e oriundo das fontes impostos, transferências do SUS, Operações de crédito e Outras Fontes, tem que ser igual ao valor total de despesa obtido por meio do seguinte resultado: linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (I)", coluna Despesa Empenhada, da planilha de "Despesa com Saúde Executadas em Consórcio Público" menos (-) os valores informados na linha "DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL" menos (-) linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS" da mesma coluna e planilha. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	703	X	<p>Na pasta de Despesa, na planilha Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", na Tabela 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), na linha "TOTAL", na coluna Despesa Liquidada, o valor total informado de Despesa Liquidada em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde), referente a consórcios e oriundo das fontes impostos, transferências do SUS, Operações de crédito e Outras Fontes, tem que ser igual ao valor total de despesa obtido por meio do seguinte resultado: linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (I)", coluna Despesa Liquidada, da planilha de "Despesa com Saúde Executadas em Consórcio Público" menos (-) os valores informados na linha "DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL" menos (-) linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS" da mesma coluna e planilha. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	704	X	<p>Na pasta de Despesa, na planilha Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", na Tabela 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), na linha "TOTAL", na coluna Despesa Paga, o valor total informado de Despesa Paga em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde), referente a consórcios e oriundo das fontes impostos, transferências do SUS, Operações de crédito e Outras Fontes, tem que ser igual ao valor total de despesa obtido por meio do seguinte resultado: linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (I)", coluna Despesa Paga, da planilha de "Despesa com Saúde Executadas em Consórcio Público" menos (-) os valores informados na linha "DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL" menos (-) linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS" da mesma coluna e planilha. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	718	X	<p>Na pasta de Despesa, na planilha Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", na TABELA 3 (Desp. Fonte), na linha "TOTAL", na coluna "Dotação Atualizada", o valor total informado de Dotação Atualizada em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde), das fontes impostos, transferências do SUS, Operações de crédito e Outras Fontes, TEM QUE SER IGUAL ao valor de Despesa de Dotação informado na TABELA 1 (resumo), na linha "4) Despesa Dotação", da planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde, da mesma pasta de Despesas. Obs: O valor de Despesa de Dotação informado na TABELA 1 (resumo), na linha "4) Despesa Dotação" é obtido do preenchimento pelo usuário na planilha de Despesas com saúde da ADM. DIRETA e ADM. INDIRETA, linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE CONSIDERADAS EM ASPS, coluna Dotação Atualizada. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	719	X	<p>Na pasta de Despesa, na planilha Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", nas TABELAS 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), na linha "TOTAL", na coluna "EMPENHADA", o valor total informado de Despesa Empenhada em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde), obtido PELA SOMA das duas tabelas, das fontes impostos, transferências do SUS, Operações de crédito e Outras Fontes, TEM QUE SER IGUAL ao valor de Despesa Empenhada informado na TABELA 1 (resumo), na linha "5) Despesa Empenhada", da planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde, da mesma pasta de Despesas. Obs: O valor de Despesa Empenhada informado na TABELA 1 (resumo), na linha "5) Despesa Empenhada", é obtido pela soma de valores do preenchimento pelo usuário na planilha de Despesas com saúde da ADM. DIRETA e ADM. INDIRETA, linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE CONSIDERADAS EM ASPS", coluna Despesa Empenhada mais (+) o resultado da linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (I)", coluna Despesa Empenhada, da planilha de "Despesa com Saúde Executadas em Consórcio Público" menos (-) os valores informados na linha "DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL" menos (-) linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS" da mesma coluna. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
------------------	-----------------------------------	-----	---	---

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	720	X	<p>Na pasta de Despesa, na planilha Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", nas TABELAS 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), na linha "TOTAL", na coluna "LIQUIDADADA", o valor total informado de Despesa Liquidada em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde), obtido PELA SOMA das duas tabelas, das fontes impostos, transferências do SUS, Operações de crédito e Outras Fontes, TEM QUE SER IGUAL ao valor de Despesa Liquidada informado na TABELA 1 (resumo), na linha 6, "Despesa Liquidada", da planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde, da mesma pasta de Despesas. Obs: O valor de Despesa Liquidada informado na TABELA 1 (resumo), na linha "6) Despesa Liquidada", é obtido pela soma de valores do preenchimento pelo usuário na planilha de Despesas com saúde da ADM. DIRETA e ADM. INDIRETA, linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE CONSIDERADAS EM ASPS", coluna Despesa Liquidada mais (+) o resultado da linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (I)", coluna Despesa Liquidada, da planilha de "Despesa com Saúde Executadas em Consórcio Público" menos (-) os valores informados na linha "DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL" menos (-) linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS" da mesma coluna. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
------------------	-----------------------------------	-----	---	---

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	721	X	<p>Na pasta de Despesa, na planilha Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", nas TABELAS 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), na linha "TOTAL", na coluna "PAGA", o valor total informado de Despesa Paga em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde), obtido PELA SOMA das duas tabelas, das fontes impostos, transferências do SUS, Operações de crédito e Outras Fontes, TEM QUE SER IGUAL ao valor de Despesa Paga informado na TABELA 1 (resumo), na linha 7, "Despesa Paga", da planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde, da mesma pasta de Despesas. Obs: O valor de Despesa Paga informado na TABELA 1 (resumo), na linha 7, "Despesa Paga", é obtido pela soma de valores do preenchimento pelo usuário na planilha de Despesas com saúde da ADM. DIRETA e ADM. INDIRETA, linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE CONSIDERADAS EM ASPS", coluna Despesa Paga mais (+) o resultado da linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (I)", coluna Despesa Paga, da planilha de "Despesa com Saúde Executadas em Consórcio Público" menos (-) os valores informados na linha "DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL" menos (-) linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS" da mesma coluna. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
Estado/Município	6º Bimestre	723	X	<p>Na pasta de Despesa, na planilha Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", nas TABELAS 3 (Desp. Fonte), na linha "TOTAL", na coluna "ORÇADA", o valor total informado de Despesa Orçada em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde), das fontes impostos, transferências do SUS, Operações de crédito e Outras Fontes, TEM QUE SER IGUAL ao valor de Despesa Orçada informado na TABELA 1 (resumo), na linha 8, "Despesa Orçada", da planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde, da mesma pasta de Despesas. Obs: O valor de Despesa Orçada informado na TABELA 1 (resumo), na linha 8, "Despesa Orçada", é obtido pela soma de valores do preenchimento pelo usuário na planilha de Despesas com saúde da ADM. DIRETA e ADM. INDIRETA, linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE CONSIDERADAS EM ASPS", coluna Despesa Orçada. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>

Estado/Município	6º Bimestre	722	?	Na pasta de Despesa, na planilha Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", nas TABELAS 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), na linha "IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS", nas colunas de Despesas "EMPENHADA, LIQUIDADADA E PAGA", o valor informado em qualquer um desses campos deve ser maior que zero. Obs: Alerta indicativo de possível erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	730	X	1ª Regra: Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", o saldo financeiro do exercício atual , TABELA 2 (Saldo Financeiro), coluna exercício atual, linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)", NÃO PODE SER MENOR que o resultado da seguinte equação: [TABELA 1 (Resumo), linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)"] + [TABELA 2 (Saldo Financeiro), coluna "Saldo do exercício Anterior", linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)"] - [TABELA 3 (Desp. Fonte), linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)", coluna "PAGA"] - [TABELA 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)", coluna "PAGA"] - [TABELA 6 "RESTOS A PAGAR PAGOS, linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)"]. Obs: 1) O valor de Receita das transferências do SUS informado na TABELA 1 (resumo), na linha "2) Receita das Transf. SUS", é obtido pela soma de valores preenchidos pelo usuário na pasta de Receita, na planilha de Receita da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA. Obs: 2) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.

Nota: favor ler item de notações importantes, disponível logo abaixo da relação de críticas.

			X	<p>2ª Regra: Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", o saldo financeiro do exercício atual, TABELA 2 (Saldo Financeiro), coluna exercício atual, linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)", NÃO PODE SER MAIOR que o resultado da seguinte equação: {[TABELA 1 (Resumo), linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)"] + [TABELA 2 (Saldo Financeiro), coluna "Saldo do exercício Anterior", linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)"] - [TABELA 3 (Desp. Fonte), linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)", coluna "PAGA"] - [TABELA 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)", coluna "PAGA"] - [TABELA 6 "RESTOS A PAGAR PAGOS, linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS (Incluindo Convênios)"]]} + possíveis rendimentos de aplicações financeiras de recursos da fonte transferências do SUS e de saldo anterior disponível. Obs: 1) O valor de Receita das transferências do SUS informado na TABELA 1 (resumo), na linha "2) Receita das Transf. SUS", é obtido pela soma de valores preenchidos pelo usuário na pasta de Receita, na planilha de Receita da ADM. DIRETA e/ou ADM. INDIRETA. Obs: 2) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	739	X	<p>Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", a soma dos valores informados nas tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios), linha "operações de crédito", coluna "empenhada", é superior ao somatório do saldo financeiro no final do exercício anterior constante na tabela 2 (saldo Financeiro) , linha "operações de crédito" + o valor das receitas informadas na planilha de receita da administração direta e/ou indireta, nas contas 4.2.1.14.02.00.00 e 4.2.1.23.02.00.00. Portanto, a existência desta crítica indica um provável "ERRO DE PREENCHIMENTO" pelo usuário, NÃO PASSÍVEL DE INIBIÇÃO/DESBLOQUEIO. Solicitamos que verifique os dados informados.</p>

Nota: favor ler item de notações importantes, disponível logo abaixo da relação de críticas.

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	750	X	Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", os campos das tabelas 6 e 7, referentes aos Restos a Pagar Pagos e aos Restos a Pagar Cancelados, não foram totalmente preenchidos. Caso não haja pagamentos ou cancelamentos de Restos a Pagar na área da Saúde, informe valor "0" (zero) nos respectivos campos para resolução da crítica.	<p>Nota: favor ler item de notações importantes, disponível logo abaixo da relação de críticas.</p> <p>Nota: favor ler item de notações importantes, disponível logo abaixo da relação de críticas.</p> <p>Nota: favor ler item de notações importantes, disponível logo abaixo da relação de críticas.</p> <p>Nota: favor ler item de notações importantes, disponível logo abaixo da relação de críticas.</p>
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	753	?	Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", o valor dos restos a pagar pagos (TABELA 6, coluna "g=c+f", linha total) mais (+) o valor dos restos a pagar cancelados (TABELA 7, coluna "g=c+f", linha total) não pode ser superior ao valor inscrito de restos a pagar no exercício anterior e em exercícios anteriores (TABELA 5, coluna "g=c+f", linha total). Obs: Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário.	
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	756	X	Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", o valor dos restos a pagar pagos (TABELA 6, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Impostos e Transf. Constit. e Legais") mais (+) o valor dos restos a pagar cancelados (TABELA 7, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Impostos e Transf. Constit. e Legais") não pode ser superior ao valor inscrito de restos a pagar no exercício anterior e em exercícios anteriores (TABELA 5, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Impostos e Transf. Constit. e Legais"). Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.	
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	757	X	Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", o valor dos restos a pagar pagos (TABELA 6, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS") mais (+) o valor dos restos a pagar cancelados (TABELA 7, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS") não pode ser superior ao valor inscrito de restos a pagar no exercício anterior e em exercícios anteriores (TABELA 5, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Receita de Transferências do SUS"). Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.	

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	758	X	Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", o valor dos restos a pagar pagos (TABELA 6, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Operações de Crédito") mais (+) o valor dos restos a pagar cancelados (TABELA 7, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Operações de Crédito") não pode ser superior ao valor inscrito de restos a pagar no exercício anterior e em exercícios anteriores (TABELA 5, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Operações de Crédito"). Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.	<p>Nota: favor ler item de notações importantes, disponível logo abaixo da relação de críticas.</p> <p>Nota: favor ler item de notações importantes, disponível logo abaixo da relação de críticas.</p> <p>Nota: favor ler item de notações importantes, disponível logo abaixo da relação de críticas.</p>
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	759	X	Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", o valor dos restos a pagar pagos (TABELA 6, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Outras Fontes (incluindo royalties)") mais (+) o valor dos restos a pagar cancelados (TABELA 7, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Outras Fontes (incluindo royalties)") não pode ser superior ao valor inscrito de restos a pagar no exercício anterior e em exercícios anteriores (TABELA 5, coluna "g=c+f", linha "Fonte: Outras Fontes (incluindo royalties)"). Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.	
Estado/Município	6º Bimestre	760	?	Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", observar que os valores de restos a pagar "inscritos em exercícios anteriores" que estão sendo reinscritos e informados na Tabela 4 (opção de aba "Inscritos em Exercícios Anteriores", Coluna "f=d+e", linha "total") devem ser iguais ao resultado do total das inscrições de restos a pagar "inscritos no exercício anterior e em exercícios anteriores" menos (-) o valor total de pagamentos e de cancelamentos de restos a pagar efetuados no exercício de referência, ou seja, o resultado da seguinte equação deve ser observado: Tabela 4 (Coluna "f=d+e", linha "total") = Tabela 5 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "total") – Tabela 6 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "total") – Tabela 7 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "total"). Obs: 1) Alerta indicativo de provável erro de preenchimento pelo usuário. Obs: 2) na tabela 4, opção de aba "Inscrição no Exercício", os valores de restos a pagar do exercício de referência a serem inscritos são calculados automaticamente pelo sistema com base nos dados informados pelo usuário nas Tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios) de despesa empenhada, liquidada e paga em cada linha de fonte de recurso.	

Estado/Município	6º Bimestre	761	X	<p>Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", observar que os valores de restos a pagar "inscritos em exercícios anteriores" que estão sendo reinscritos e informados na Tabela 4 (opção de aba "Inscritos em Exercícios Anteriores", Coluna "f=d+e", linha "Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais") devem ser iguais ao resultado do total das inscrições de restos a pagar "inscritos no exercício anterior e em exercícios anteriores" menos (-) o valor total de pagamentos e de cancelamentos de restos a pagar efetuados no exercício de referência, ou seja, o resultado da seguinte equação deve ser observado: Tabela 4 (Coluna "f=d+e", linha "Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais") = Tabela 5 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais") – Tabela 6 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais") – Tabela 7 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte: Impostos e Transferências Constitucionais e Legais"). Obs: 1) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário. Obs: 2) na tabela 4, opção de aba "Inscrição no Exercício", os valores de restos a pagar do exercício de referência a serem inscritos são calculados automaticamente pelo sistema com base nos dados informados pelo usuário nas Tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios) de despesa empenhada, liquidada e paga em cada linha de fonte de recurso.</p>	<p>Nota: favor ler item de notações importantes, disponível logo abaixo da relação de críticas.</p>
------------------	-------------	-----	---	---	--

Estado/Município	6º Bimestre	762	X	<p>Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", observar que os valores de restos a pagar "inscritos em exercícios anteriores" que estão sendo reinscritos e informados na Tabela 4 (opção de aba "Inscritos em Exercícios Anteriores", Coluna "f=d+e", linha "Fonte: Transferências do SUS") devem ser iguais ao resultado do total das inscrições de restos a pagar "inscritos no exercício anterior e em exercícios anteriores" menos (-) o valor total de pagamentos e de cancelamentos de restos a pagar efetuados no exercício de referência, ou seja, o resultado da seguinte equação deve ser observado: Tabela 4 (Coluna "f=d+e", linha "Fonte: Transferências do SUS") = Tabela 5 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte: Transferências do SUS") – Tabela 6 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte: Transferências do SUS") – Tabela 7 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte: Transferências do SUS"). Obs: 1) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário. Obs: 2) na tabela 4, opção de aba "Inscrição no Exercício", os valores de restos a pagar do exercício de referência a serem inscritos são calculados automaticamente pelo sistema com base nos dados informados pelo usuário nas Tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios) de despesa empenhada, liquidada e paga em cada linha de fonte de recurso.</p>	<p>Nota: favor ler item de notações importantes, disponível logo abaixo da relação de críticas.</p>
Estado/Município	6º Bimestre	763	X	<p>Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", observar que os valores de restos a pagar "inscritos em exercícios anteriores" que estão sendo reinscritos e informados na Tabela 4 (opção de aba "Inscritos em Exercícios Anteriores", Coluna "f=d+e", linha "Fonte: Operações de Créditos") devem ser iguais ao resultado do total das inscrições de restos a pagar "inscritos no exercício anterior e em exercícios anteriores" menos (-) o valor total de pagamentos e de cancelamentos de restos a pagar efetuados no exercício de referência, ou seja, o resultado da seguinte equação deve ser observado: Tabela 4 (Coluna "f=d+e", linha "Fonte: Operações de Créditos") = Tabela 5 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte: Operações de Créditos") – Tabela 6 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte: Operações de Créditos") – Tabela 7 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte: Operações de Créditos"). Obs: 1) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário. Obs: 2) na tabela 4, opção de aba "Inscrição no Exercício", os valores de restos a pagar do exercício de referência a serem inscritos são calculados automaticamente</p>	

				<p>pelo sistema com base nos dados informados pelo usuário nas Tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios) de despesa empenhada, liquidada e paga em cada linha de fonte de recurso.</p>
Estado/Município	6º Bimestre	764	X	<p>Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", observar que os valores de restos a pagar "inscritos em exercícios anteriores" que estão sendo reinscritos e informados na Tabela 4 (opção de aba "Inscritos em Exercícios Anteriores", Coluna "f=d+e", linha "Outras Fontes (incluindo royalties)") devem ser iguais ao resultado do total das inscrições de restos a pagar "inscritos no exercício anterior e em exercícios anteriores" menos (-) o valor total de pagamentos e de cancelamentos de restos a pagar efetuados no exercício de referência, ou seja, o resultado da seguinte equação deve ser observado: Tabela 4 (Coluna "f=d+e", linha "Outras Fontes (incluindo royalties)") = Tabela 5 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Outras Fontes (incluindo royalties)") – Tabela 6 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Outras Fontes (incluindo royalties)") – Tabela 7 (Coluna "Total (g=c+f)", linha "Outras Fontes (incluindo royalties)"). Obs: 1) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário. Obs: 2) na tabela 4, opção de aba "Inscrição no Exercício", os valores de restos a pagar do exercício de referência a serem inscritos são calculados automaticamente pelo sistema com base nos dados informados pelo usuário nas Tabelas 3 (Desp. Fonte) e 3.1 (Desp. Fonte Consórcios) de despesa empenhada, liquidada e paga em cada linha de fonte de recurso.</p>

Nota: favor ler item de notações importantes, disponível logo abaixo da relação de críticas.

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	765	X	<p>Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", o valor dos Restos a Pagar "Processados" Pagos na TABELA 6 (linha "impostos e transf. const.") mais (+) o valor dos Restos a Pagar "Processados" Cancelados na TABELA 7 (linha "impostos e transf. const.") não pode ser superior ao valor de Restos a Pagar "Processados" Inscritos no exercício anterior e em exercícios anteriores na TABELA 5 (linha "impostos e transf. const."). Dessa forma, o resultado da seguinte equação deve ser observado: A SOMA dos valores da TABELA 6 { [COLUNA "processado (a)", linha "impostos e transf. const."] + [COLUNA "processado (d)", linha "impostos e transf. const."] } + da TABELA 7 { [COLUNA "processado (a)", linha "impostos e transf. const."] + [COLUNA "processado (d)", linha "impostos e transf. const."] } DEVE SER MENOR OU IGUAL que a soma dos valores da TABELA 5 { [COLUNA "processado (a)", linha "impostos e transf. const."] + [COLUNA "processado (d)", linha "impostos e transf. const."] }. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>	<p>Nota: favor ler item de notações importantes, disponível logo abaixo da relação de críticas.</p>
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	766	X	<p>Na pasta de Despesas, planilha de Despesa "Por Fonte e RP-Saúde", o valor dos Restos a Pagar " NÃO Processados" Pagos na TABELA 6 (linha "impostos e transf. const.") mais (+) o valor dos Restos a Pagar "NÃO Processados" Cancelados na TABELA 7 (linha "impostos e transf. const.") não pode ser superior ao valor de Restos a Pagar "NÃO Processados" Inscritos no exercício anterior e em exercícios anteriores na TABELA 5 (linha "impostos e transf. const."). Dessa forma, o resultado da seguinte equação deve ser observado: A SOMA dos valores da TABELA 6 { [COLUNA "não processado (b)", linha "impostos e transf. const."] + [COLUNA "não processado (e)", linha "impostos e transf. const."] } + da TABELA 7 { [COLUNA "não processado (b)", linha "impostos e transf. const."] + [COLUNA "não processado (e)", linha "impostos e transf. const."] } DEVE SER MENOR OU IGUAL que a soma dos valores da TABELA 5 { [COLUNA "não processado (b)", linha "impostos e transf. const."] + [COLUNA "não processado (e)", linha "impostos e transf. const."] }. Obs: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>	

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	800	X	Na pasta Informação Adicional, na aba "Conselho de Saúde", é obrigatório o preenchimento de TODOS os campos relativos aos seguintes itens: Informações Gerais; Presidente; Perguntas; Membros; Responsável pelas Informações. Desse modo, verifique todas as informações prestadas nas referidas subpastas.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	801	X	Na pasta Informação Adicional, na aba "Fundo de Saúde", é obrigatório o preenchimento de TODOS os campos relativos aos seguintes itens: Informações Gerais; Perguntas; Responsável pelas Informações. Desse modo, verifique todas as informações prestadas nas referidas subpastas.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	802	X	Na pasta Informação Adicional, na aba "Cadastro de Responsáveis", é obrigatório o preenchimento de TODOS os campos relativos aos seguintes itens: Prefeito ou Governador; Secretário de Saúde; Contador. Desse modo, verifique todas as informações prestadas nas referidas subpastas.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	900	X	1ª Regra: Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "DOTAÇÃO ATUALIZADA", linha "Despesa Total", o valor total de Dotação Atualizada em ASPS (ações e serviços públicos em saúde) da planilha de execução financeira por bloco TEM QUE SER IGUAL ao valor total de Dotação Atualizada em ASPS na Planilha "Despesa por fonte e Rp-Saúde", na Tabela 1 (resumo), na linha "4) Dotação Atualizada". Obs: 1) O valor de Dotação Atualizada informado na TABELA 1 (resumo), na linha 4, "Despesa Dotação", é obtido pela soma de valores preenchidos pelo usuário na planilha de Despesas com saúde da ADM. DIRETA e ADM. INDIRETA, linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE CONSIDERADAS EM ASPS", coluna Dotação Atualizada. Obs: 2) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.

			X	<p>2ª Regra: Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "EMPENHADA", linha "Despesa Total", o valor total de Despesa Empenhada em ASPS (ações e serviços públicos em saúde) da planilha de execução financeira por bloco TEM QUE SER IGUAL ao valor total de Despesa Empenhada em ASPS na Planilha "Despesa por fonte e Rp-Saúde", na Tabela 1 (resumo), na linha "5) Despesa Empenhada". OBS: 1) O valor de Despesa Empenhada informado na TABELA 1 (resumo), na linha "5) Despesa Empenhada", é obtido pela soma de valores preenchidos pelo usuário na planilha de Despesas com saúde da ADM. DIRETA e ADM. INDIRETA, linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE CONSIDERADAS EM ASPS", coluna Despesa Empenhada mais (+) o resultado da linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (I)", coluna Despesa Empenhada, da planilha de "Despesas com Saúde Executadas em Consórcio (s) Público (s)" menos (-) os valores informados na linha "DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL" menos (-) linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS" da mesma coluna e planilha de consórcio (s). OBS: 2) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>
			X	<p>3ª Regra: Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "LIQUIDADADA", linha "Despesa Total", o valor total de Despesa Liquidada em ASPS (ações e serviços públicos em saúde) da planilha de execução financeira por bloco TEM QUE SER IGUAL ao valor total de Despesa Liquidada em ASPS na Planilha "Despesa por fonte e Rp-Saúde", na Tabela 1 (resumo), na linha "6) Despesa Liquidada". OBS: 1) O valor de Despesa liquidada informado na TABELA 1 (resumo), na linha "6) Despesa Liquidada", é obtido pela soma de valores preenchidos pelo usuário na planilha de Despesas com saúde da ADM. DIRETA e ADM. INDIRETA, linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE CONSIDERADAS EM ASPS", coluna Despesa Liquidada mais (+) o resultado da linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (I)", coluna Despesa Liquidada, da planilha de "Despesas com Saúde Executadas em Consórcio (s) Público (s)" menos (-) os valores informados na linha "DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL" menos (-) linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS" da mesma coluna e planilha de consórcio (s). OBS: 2) Crítica</p>

				indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
			X	<p>4ª Regra: Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "PAGA", linha "Despesa Total", o valor total de Despesa Paga em ASPS (ações e serviços públicos em saúde) da planilha de execução financeira por bloco TEM QUE SER IGUAL ao valor total de Despesa Paga em ASPS na Planilha "Despesa por fonte e Rp-Saúde", na Tabela 1 (resumo), na linha "7) Despesa Paga". OBS: 1) O valor de Despesa Paga informado na TABELA 1 (resumo), na linha "7) Despesa Paga", é obtido pela soma de valores preenchidos pelo usuário na planilha de Despesas com saúde da ADM. DIRETA e ADM. INDIRETA, linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE CONSIDERADAS EM ASPS", coluna Despesa Paga mais (+) o resultado da linha "TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (I)", coluna Despesa Paga, da planilha de "Despesas com Saúde Executadas em Consórcio (s) Público (s)" menos (-) os valores informados na linha "DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL" menos (-) linha "OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS" da mesma coluna e planilha de consórcio (s). OBS: 2) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>

Estado	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	910	?	Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "OUTROS ESTADOS (2)", linha "Receita Total", o valor total de Receita Realizada na planilha Execução Financeira por Bloco NÃO PODE SER INFERIOR ao resultado da soma de valores preenchidos pelo usuário na pasta de "Receitas", planilha receita da Adm. Direta e Adm. Indireta, nas contas 4.1.7.22.10.00.00, 4.1.7.62.01.00.00, 4.2.4.22.01.00.00, 4.2.4.72.01.00.00 e 4.1.7.22.99.10.00, conforme demonstrado no relatório da LC 141/2012, quadro C, coluna receitas Realizadas, linha "ESTADOS (XIII)", disponível na opção de menu "Relatórios", opção "Cálculo do % aplicado em saúde conforme LC 141/2012".
Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	912	?	Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "ESTADUAL (2)", linha "Receita Total", o valor total de Receita Realizada na planilha Execução Financeira por Bloco NÃO PODE SER INFERIOR ao resultado da soma de valores preenchidos pelo usuário na pasta de "Receitas", planilha receita da Adm. Direta e Adm. Indireta, nas contas 4.1.6.00.05.09.02, 4.1.7.62.01.00.00, 4.2.4.72.01.00.00, 4.1.7.22.33.00.00, 4.2.4.22.01.00.00 e 4.1.7.22.99.10.00, conforme demonstrado no relatório da LC 141/2012, quadro C, coluna receitas Realizadas, linha "ESTADOS (XIII)", disponível na opção de menu "Relatórios", opção "Cálculo do % aplicado em saúde conforme LC 141/2012".
Estado	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	914	?	Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "OUTROS MUNICÍPIOS (3)", linha "Receita Total", o valor total de Receita Realizada na planilha Execução Financeira por Bloco NÃO PODE SER INFERIOR ao resultado da soma de valores preenchidos pelo usuário na pasta de "Receitas", planilha receita da Adm. Direta e Adm. Indireta, nas contas 4.1.6.00.05.09.03, 4.1.6.00.05.09.04, 4.1.7.23.01.00.00, 4.1.7.23.02.00.00, 4.1.7.23.03.00.00, 4.1.7.23.06.00.00, 4.1.7.63.01.00.00, 4.2.4.23.01.00.00 e 4.2.4.73.01.00.00, conforme demonstrado no relatório da LC 141/2012, quadro C, coluna receitas Realizadas, linha "MUNICÍPIOS(XIV)", disponível na opção de menu "Relatórios", opção "Cálculo do % aplicado em saúde conforme LC 141/2012".

Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	916	?	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "OUTROS MUNICÍPIOS (3)", linha "Receita Total", o valor total de Receita Realizada na planilha Execução Financeira por Bloco NÃO PODE SER INFERIOR ao resultado da soma de valores preenchidos pelo usuário na pasta de "Receitas", planilha receita da Adm. Direta e Adm. Indireta, nas contas 4.1.6.00.05.09.03, 4.1.7.23.02.00.00, 4.1.7.63.01.00.00, 4.2.4.73.01.00.00, 4.1.7.23.01.00.00, 4.2.4.23.01.00.00, 4.1.6.00.05.09.04, 4.1.7.23.03.00.00 e 4.17.23.06.00.00, conforme demonstrado no relatório da LC 141/2012, quadro C, coluna receitas Realizadas, linha "MUNICÍPIOS(XIV)", disponível na opção de menu "Relatórios", opção "Cálculo do % aplicado em saúde conforme LC 141/2012".</p>
Estado	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	918	X	<p>Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "RECURSOS PRÓPRIOS (4)", linha "Receita Total", o valor total informado de Recursos Próprios somado ao valor de Saldo Financeiro do exercício anterior na TABELA 2 (Planilha "Despesa por fonte e RP- Saúde", linha "Fonte Impostos e Transf. Const.") deve ser maior ou igual aos valores de pagamentos realizados nas Tabelas 3 e 3.1 somado aos valores de restos a pagar pagos na tabela 6, linha "Fonte Impostos e Transferências Constitucionais", "Planilha Despesa por fonte e RP- Saúde". Portanto, o valor de Recursos próprios informado na pasta "execução financeira por bloco" deve ser maior ou igual que o resultado do seguinte cálculo: (Tabela 3 + 3.1 , coluna "Paga", linha "Fonte Impostos e Transf. Const.") + (Tabela 6, Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte Impostos e Transf. Const.") - (Tabela 2, Coluna "saldo exercício anterior", linha "Fonte Impostos e Transf. Const."). OBS: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.</p>

Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	920	X	Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "RECURSOS PRÓPRIOS (4)", linha "Receita Total", o valor total informado de Recursos Próprios somado ao valor de Saldo Financeiro do exercício anterior na TABELA 2 (Planilha "Despesa por fonte e RP- Saúde", linha "Fonte Impostos e Transf. Const.") deve ser maior ou igual aos valores de pagamentos realizados nas Tabelas 3 e 3.1 somado aos valores de restos a pagar pagos na tabela 6, linha "Fonte Impostos e Transferências Constitucionais", "Planilha Despesa por fonte e RP- Saúde". Portanto, o valor de Recursos próprios informado na pasta "execução financeira por bloco" deve ser maior ou igual que o resultado do seguinte cálculo: (Tabela 3 + 3.1 , coluna "Paga", linha "Fonte Impostos e Transf. Const.") + (Tabela 6, Coluna "Total (g=c+f)", linha "Fonte Impostos e Transf. Const.") - (Tabela 2, Coluna "saldo exercício anterior", linha "Fonte Impostos e Transf. Const."). OBS: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	922	X	Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "Operações de Crédito, Rendimentos e outras receitas" , linha "Receita Total", o valor total de Receita Realizada na planilha Execução Financeira por Bloco TEM QUE SER IGUAL OU MAIOR ao resultado da soma de valores preenchidos pelo usuário na pasta de "Receitas", planilha receita da Adm. Direta e Adm. Indireta, nas contas 4.1.3.25.01.03.00, 4.1.6.00.05.09.05 e 4.1.6.00.05.99.00, conforme demonstrado no relatório da LC 141/2012, quadro C, coluna receitas Realizadas, linha "Outras Receitas do SUS(XV)", disponível na opção de menu "Relatórios", opção "Cálculo do % aplicado em saúde conforme LC 141/2012". OBS: Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	924	X	Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "Operações de Crédito, Rendimentos e outras receitas" , linha "Receita Total", o valor total de Receita Realizada na planilha Execução Financeira por Bloco TEM QUE SER IGUAL OU MAIOR ao resultado da soma de valores preenchidos pelo usuário na pasta de "Receitas", planilha receita da Adm. Direta e Adm. Indireta, nas contas 4.1.3.25.01.03.00, 4.1.6.00.05.09.05 e 4.1.6.00.05.99.00, conforme demonstrado no relatório da LC 141/2012, quadro C, coluna receitas Realizadas, linha "Outras Receitas do SUS(XV)", disponível na opção de menu "Relatórios", opção "Cálculo do % aplicado em saúde conforme LC 141/2012". OBS: Crítica indicativa de erro

				de preenchimento pelo usuário.
Estado	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	926	X	Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "TOTAL (5)", linha "Receita Total", o Valor Total de Receitas Realizadas deve ser MAIOR OU IGUAL que a soma do valor total da Coluna "Recursos Próprios (4)" mais (+) o valor total de Receitas de Transferências de outras esferas de governo para a saúde demonstrado no relatório da LC 141/2012, no QUADRO C, Coluna Receitas Realizadas, linha "Total (XVI= XII+XIII+XIV+XV)", disponível na opção de menu "Relatórios", opção "Cálculo do % aplicado em saúde conforme LC 141/2012". Assim, para resolução dessa crítica, é necessário que sejam solucionados pelo usuário, primeiramente, os AVISOS nº 910 e 914 e CRÍTICAS 918 e 922 , caso sejam apresentados esses alertas para o usuário. OBS: 1) As informações constantes no Quadro C do relatório da LC 141/2012 são oriundos dos valores preenchidos pelo usuário na pasta de Receitas da Adm. Direta e Adm. Indireta. OBS: 2) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.

Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	928	X	Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "TOTAL (5)", linha "Receita Total", o Valor Total de Receitas Realizadas deve ser MAIOR OU IGUAL que a soma do valor total da Coluna "Recursos Próprios (4)" mais (+) o valor total de Receitas de Transferências de outras esferas de governo para a saúde demonstrado no relatório da LC 141/2012, no QUADRO C, Coluna Receitas Realizadas, linha "Total (XVI= XII+XIII+XIV+XV)", disponível na opção de menu "Relatórios", opção "Cálculo do % aplicado em saúde conforme LC 141/2012". Assim, para resolução dessa crítica, é necessário que sejam solucionados pelo usuário, primeiramente, os AVISOS n° 912 e 916 e CRÍTICAS 920 e 924 , caso sejam apresentados esses alertas para o usuário. OBS: 1) As informações constantes no Quadro C do relatório da LC 141/2012 são oriundas dos valores preenchidos pelo usuário na pasta de Receitas da Adm. Direta e Adm. Indireta. OBS: 2) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	930	X	Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "Restos a Pagar e Outros Pagamentos", linha "Despesa Total", o Valor Total de Pagamentos realizados NÃO PODE SER INFERIOR ao valor total de Restos a Pagar Pagos na planilha "Despesa por fonte e RP- Saúde" (Tabela 6, Coluna "g=c+f ", linha "Total"). OBS:Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	934	X	Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "Saldo Financeiro do Exercício Anterior", linha "Total", o Valor Total de Saldo informado DEVE SER IGUAL ao valor total de Saldo Financeiro do Exercício Anterior informado na planilha "Despesa por fonte e RP- Saúde" (TABELA 2, Coluna referente ao Exercício Anterior, linha "Total"). OBS:Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.

Nota: favor ler item notações important disponível logo abaixo relação de críticas.

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	938	X	Na pasta "Execução Financeira por Bloco", na COLUNA "Saldo Financeiro do Exercício de Referência", linha "Total", o Valor Total de Saldo informado DEVE SER IGUAL ao valor total de Saldo Financeiro do Exercício informado na planilha "Despesa por fonte e RP- Saúde" (TABELA 2, Coluna relativa ao Exercício de Referência, linha "Total"). OBS: 1) Os valores de saldo financeiro do Exercício de Referência constantes na planilha "Despesa por fonte e RP- Saúde" (TABELA 2, Coluna relativa ao Exercício de Referência) serão exportados automaticamente para a coluna de saldo financeiro de exercício anterior, dessa mesma planilha, por ocasião do preenchimento do programa SIOPS no próximo exercício.OBS:2) Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	950	X	Na pasta "Execução Financeira por Bloco", o Valor Total de Saldo na Coluna "Saldo Financeiro no Exercício atual", linha "Total", obtido pelo seguinte cálculo: Valor Total de Receitas Realizadas na Coluna "Total(5)", linha "Total" (+) Valor Total de Saldo na Coluna "Saldo Financeiro no exercício anterior", linha "Total" (-) Valor Total de Pagamentos na Coluna "Paga", linha "Total" (-) Valor Total de Pagamentos na Coluna "RP e Outros Pagamentos", linha "Total", DEVE SER MAIOR OU IGUAL a ZERO . OBS:Crítica indicativa de erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	953	?	Na pasta "Execução Financeira por Bloco", o Valor de Saldo Financeiro na Linha "Atenção Básica", Coluna "Saldo Financeiro no Exercício atual", obtido pelo seguinte cálculo: Valor de Receitas Realizadas na Linha "Atenção Básica", Coluna "Total (5)" (+) Valor de Saldo na Linha "Atenção Básica", Coluna "Saldo Financeiro no exercício anterior" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Atenção Básica", Coluna "Paga" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Atenção Básica", Coluna "RP e Outros Pagamentos", DEVE SER MAIOR OU IGUAL a ZERO . OBS: Alerta indicativo de possível erro de preenchimento pelo usuário.

Nota: favor ler item de notações importantes, disponível logo abaixo da relação de críticas.

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	956	?	Na pasta "Execução Financeira por Bloco", o Valor de Saldo Financeiro na Linha "Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar" , Coluna "Saldo Financeiro no Exercício atual", obtido pelo seguinte cálculo: Valor de Receitas Realizadas na Linha "Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar", Coluna "Total (5)" (+) Valor de Saldo na Linha "Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar", Coluna "Saldo Financeiro no exercício anterior" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar", Coluna "Paga" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Atenção Básica", Coluna "RP e Outros Pagamentos", DEVE SER MAIOR OU IGUAL a ZERO . OBS: Alerta indicativo de possível erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	959	?	Na pasta "Execução Financeira por Bloco", o Valor de Saldo Financeiro na Linha "Vigilância em Saúde" , Coluna "Saldo Financeiro no Exercício atual", obtido pelo seguinte cálculo: Valor de Receitas Realizadas na Linha "Vigilância em Saúde", Coluna "Total (5)" (+) Valor de Saldo na Linha "Vigilância em Saúde", Coluna "Saldo Financeiro no exercício anterior" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Vigilância em Saúde", Coluna "Paga" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Vigilância em Saúde", Coluna "RP e Outros Pagamentos", DEVE SER MAIOR OU IGUAL a ZERO . OBS: Alerta indicativo de possível erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	963	?	Na pasta "Execução Financeira por Bloco", o Valor de Saldo Financeiro na Linha "Assistência Farmacêutica" , Coluna "Saldo Financeiro no Exercício atual", obtido pelo seguinte cálculo: Valor de Receitas Realizadas na Linha "Assistência Farmacêutica", Coluna "Total (5)" (+) Valor de Saldo na Linha "Assistência Farmacêutica", Coluna "Saldo Financeiro no exercício anterior" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Assistência Farmacêutica", Coluna "Paga" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Assistência Farmacêutica", Coluna "RP e Outros Pagamentos", DEVE SER MAIOR OU IGUAL a ZERO . OBS: Alerta indicativo de possível erro de preenchimento pelo usuário.

Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	966	?	Na pasta "Execução Financeira por Bloco", o Valor de Saldo Financeiro na Linha "Gestão do SUS" , Coluna "Saldo Financeiro no Exercício atual", obtido pelo seguinte cálculo: Valor de Receitas Realizadas na Linha "Gestão do SUS", Coluna "Total (5)" (+) Valor de Saldo na Linha "Gestão do SUS", Coluna "Saldo Financeiro no exercício anterior" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Gestão do SUS", Coluna "Paga" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Gestão do SUS", Coluna "RP e Outros Pagamentos", DEVE SER MAIOR OU IGUAL a ZERO . OBS: Alerta indicativo de possível erro de preenchimento pelo usuário.
Estado/Município	1 ao 5º Bimestre / 6º Bimestre	970	?	Na pasta "Execução Financeira por Bloco", o Valor de Saldo Financeiro na Linha "Investimentos na Rede de Serviços de Saúde" , Coluna "Saldo Financeiro no Exercício atual", obtido pelo seguinte cálculo: Valor de Receitas Realizadas na Linha "Investimentos na Rede de Serviços de Saúde", Coluna "Total (5)" (+) Valor de Saldo na Linha "Investimentos na Rede de Serviços de Saúde", Coluna "Saldo Financeiro no exercício anterior" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Investimentos na Rede de Serviços de Saúde", Coluna "Paga" (-) Valor de Pagamentos na Linha "Investimentos na Rede de Serviços de Saúde", Coluna "RP e Outros Pagamentos", DEVE SER MAIOR OU IGUAL a ZERO . OBS: Alerta indicativo de possível erro de preenchimento pelo usuário.

4. Notações Importantes:

1) Planilha de DESPESA POR FONTE E SALDO FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR: Exclusivamente para o Sistema do 6º Bimestre/2013 será possível a edição dos campos referentes a **Saldo Financeiro de Saúde do Exercício Anterior (Tabela 2)**, visando ajuste das informações, já que as mesmas foram importadas de sistemas preenchidos pelo usuário em anos anteriores a 2013. Estas informações corrigidas ou ratificadas serão utilizadas como marco inicial para controle de Saldo Financeiro de Saúde, conforme LC 141/2012.

Despesa por Fonte e RP - Saúde

1 - Resumo 2 - Saldo Fin. 3 - Desp. Fonte 3.1 - Desp. Fonte Consórcios 4 - RP Inscr. 2013 5 - RP Inscr. 2012 6 - RP Pg até 6º Bim/2013 7 - RP Pg Canc./Pres. até 6º Bim/2013

Tabela 1 - Saldo Financeiro da Saúde

SALDO FINANCEIRO DO FUNDO DE SAÚDE	31/12/2012	31/12/2013
Total	668.087.713,66	19.586,15
Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais)	179.259.022,27	6.929,50
Fonte: Receita de Transferências do SUS	456.077.504,04	106.588,80
Fonte: Operações de Crédito	0,00	6.067,85
Outras Fontes	32.751.187,35	0,00

2) Planilha de DESPESA POR FONTE E RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR E OU ANTERIORES: Exclusivamente para o Sistema do 6º Bimestre/2013 será possível a edição dos campos referentes a Restos a Pagar em ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde) de exercício anterior e ou anteriores (Tabela 5), visando ajuste das informações, já que as mesmas foram importadas de sistemas preenchidos pelo usuário em anos anteriores a 2013. Estas informações corrigidas ou ratificadas serão utilizadas como marco inicial para controle de Restos a Pagar, conforme LC 141/2012.

Despesa por Fonte e RP - Saúde

1-Resumo

2-Saldo Fin.

3-Desp. Fonte

3.1-Desp. Fonte Consórcios

4-RP Inscr.2013

5-RP Inscr.2012

6-RP Pg até 6º Bim/2013

7-RP Pg

Tabela 5: Restos a Pagar Inscritos em 2012 e Inscritos em exercícios anteriores

RP Insc. em 2012 e Insc. em exercícios anteriores	Inscritos - 2012			Total 2012
	Processado (a)	não Processado (b)	Total (c=a+b)	(g=c+f)
Total - 2012	333.263.333,60	146.857.074,80	480.120.408,40	482.053.062,95
Fonte: Impostos (incluindo Transferências Constitucionais e Legais)	147.051.194,59	30.297.927,45	177.349.122,04	177.655.900,67
Fonte: Receita de Transferências do SUS	182.997.913,63	115.980.473,36	298.978.386,99	300.594.182,71
Fonte: Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes	3.214.225,38	578.673,99	3.792.899,37	3.792.899,37

3) Planilha de DESPESA POR FONTE E RESTOS A PAGAR: A partir do Sistema do 6º Bimestre/2013 foi incluída uma tabela específica para controle de Restos a Pagar em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde) Cancelados (Tabela 7), conforme LC 141/2012. Nos sistemas do 1 ao 5º bimestre de 2013 e anos anteriores a 2013 não existe a TABELA 7, já que os restos a pagar CANCELADOS são consolidados na TABELA 6, juntamente com os Restos a Pagar Pagos.

4) Críticas do sistema SIOPS: A programação dos sistemas SIOPS, a partir do ano de 2013, foi feita de forma que as críticas geradas são derivadas exclusivamente de erro de preenchimento pelo usuário. Assim, o erro de preenchimento não se justifica, por exemplo, pela existência de regime de caixa na contabilização de receitas, já que foram adotados parâmetros confiáveis de margem de erro nas bases comparativas de dados para controle das críticas. Portanto, a equipe SIOPS não poderá INIBIR/DESBLOQUEAR quaisquer críticas geradas pelos sistemas do ano de 2013 e seguintes. Dessa forma, cabe unicamente aos usuários a responsabilidade pela resolução dos erros de preenchimento no sistema, tendo em vista o fato de que dados lançados em desconformidade com a realidade orçamentária/contábil do ente e de banco de dados da STN (Secretaria do Tesouro nacional), FNS(Fundo Nacional de Saúde) e outros, poderá ocasionar cálculo equivocado de percentual mínimo de despesas em ASPS e de gastos em saúde.

5) A partir do exercício de 2013 a transmissão de dados do SIOPS obedece a uma periodicidade de transmissão bimestral (até 30 dias após o encerramento

de cada bimestre), conforme Lei Complementar nº 141/2012 e art. 15 da PORTARIA GM/MS Nº 53, DE 16 DE JANEIRO DE 2013. Assim, por exemplo, os dados do 1º bimestre de 2013 (valores contábeis acumulados de janeiro a fevereiro do exercício) devem ser enviados e homologados até o dia 30 de março do respectivo ano, os dados do 2º bimestre (valores contábeis acumulados de janeiro a abril de 2013) devem ser enviados e homologados até 30 de maio de 2013, e assim por diante, até chegar ao 6º bimestre do exercício de 2013 (valores contábeis acumulados de janeiro a dezembro de 2013, ou seja, valores de todo o exercício) em que os dados devem ser enviados e homologados até 30 dias após o encerramento do exercício. Portanto, os dados contábeis a serem lançados no sistema são dados/valores referentes ao período acumulado. Por exemplo, o SIOPS do 3º bimestre deve ser preenchido com valores contábeis executados dos meses de janeiro a junho (6 meses), ou seja, o que foi executado até o 3º bimestre.

FIM